

Demonstrações Contábeis Individuais

Em 31 de dezembro de 2024

IRB(Re)

Relatório da administração

2024

Versão SUSEP

IRB(Re)



Relatório da Administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

VERSÃO SUSEP

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2024, para fins estritamente regulatórios.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas exclusivamente para o atendimento à SUSEP (SUSEP GAAP), nos termos do Ofício nº 63, de 2 de setembro de 2020 e diferem das demonstrações preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do IRB(Re): <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>

Mensagem da Administração

Em 2024, ano em que o IRB(Re) celebrou 85 anos de história, alcançamos um marco na Companhia, encerrando o período de *turnaround* com crescimento no resultado operacional. Este avanço ocorreu mesmo diante da tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul, classificadas pela Confederação Nacional das Seguradoras (CENSEG) como “o maior sinistro do setor de seguros provocado por um único evento na história do Brasil”.

O lucro líquido alcançou R\$ 372,7 milhões, representando um aumento de mais de 3 vezes em relação ao registrado em 2023. Este resultado é fruto da combinação de um resultado de subscrição de qualidade e da aplicação adequada dos ativos financeiros.

Nossa estratégia ao longo de 2024 foi concentrar os negócios no Brasil, um mercado onde somos líderes e que conhecemos profundamente. Acreditamos no potencial de crescimento local e reconhecemos a oportunidade de proteção existente no país. Com isso, assumimos o compromisso de impulsionar o desenvolvimento do mercado de proteção, investindo em soluções inovadoras e no lançamento de produtos.

Como resultado do desempenho operacional positivo de R\$497,3 milhões, reforçado pelo resultado financeiro de R\$758,1 milhões, alcançamos um lucro líquido no ano de 2024 de R\$372,7 milhões.

Em setembro de 2024 a agência de classificação de riscos A.M. Best revisou o nosso outlook de negativo para estável, com rating A-. Em novembro de 2024, a S&P Global Ratings alterou a perspectiva do rating de crédito de emissor do IRB(Re) de negativa para estável, reafirmando o rating de crédito e de emissão “brAA+” atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures *senior unsecured*.

Em 2024, publicamos nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade, aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e realizamos o primeiro fórum IRB(P&D) sobre mudanças climáticas. O IRB(Re) foi classificado entre as 50 Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro do GPTW

2024. Também foi certificado como Destaque em Saúde Mental, selo concedido a apenas oito empresas.

Nossos indicadores regulatórios encontram-se em posição confortável, sendo que a suficiência de garantia das provisões técnicas totalizou R\$802,1 milhões, comparada a R\$438,4 milhões em 2023. Nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado aumentou de R\$533,9 milhões em 2023 para R\$894,2 milhões em 2024.

De acordo com estimativa da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), o mercado segurador deve crescer 10% em 2025, respondendo por 6% do PIB. O mercado de seguros tem a meta de aumentar a participação do setor no Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil até 2030, saindo do patamar de 6% para 10%. Também quer ampliar em 20% a parcela da população que conta com algum tipo de apólice de seguro. O IRB(Re) está preparado para atender à demanda de resseguro que virá do crescimento do mercado e cumprir com seu papel de protagonista na proteção da sociedade e de assegurar estabilidade nos resultados das seguradoras.

Agradecemos o engajamento dos colaboradores, clientes e parceiros de negócios, prestadores de serviços, acionistas, fornecedores e demais stakeholders da Companhia. Juntos, iniciamos a construção de um novo patamar para os próximos 85 anos do IRB(Re).

Desempenho Econômico-Financeiro

O volume de prêmios emitidos líquidos cresceu 3,3%, totalizando R\$5,9 bilhões, sendo que o prêmio no Brasil alcançou R\$4,8 bilhões, representando 81% do volume, enquanto a participação no exterior totalizou R\$1,1 bilhão, ou 19% do total.

Os sinistros ocorridos totalizaram R\$4,4 bilhões em 2024. Lembrando que este valor inclui o impacto das chuvas no Rio Grande do Sul, no total bruto de R\$605,3 milhões.

Resultado operacional totalizou R\$ 497,3 milhões em 2024 frente a R\$ 169,6 milhões contabilizados em 2023.

As despesas administrativas alcançaram o valor de R\$394,6 milhões, um incremento de 13,6%, sendo que pessoal próprio representou R\$188,0 milhões deste montante.

O resultado financeiro totalizou R\$758,1 milhões, um incremento de 77,9%. As aplicações financeiras alcançaram R\$9,2 bilhões em 2024, comparadas a R\$8,4 bilhões em 2023. Em abril de 2024 realizamos o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª emissão, no valor de R\$91,9 milhões.

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 372,7 milhões em 2024, frente ao lucro líquido de R\$ 114,2 milhões em 2023.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debênture, cujos valores de emissão e principais características estão apresentados conforme abaixo:

1ª Emissão	2ª Emissão
2ª Série	Série única
R\$ 147.000	R\$ 229.193
Indexador	
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a
Vencimento	
15/10/2026	15/12/2026
Cupom	
Semestral	Semestral
Amortização	
5º e 6º anos	5º e 6º anos

Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência (nota 25). Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 (IFRS 17), que não foi referendado por este regulador.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 15,9 milhões.

Adicionalmente, o cancelamento das ações em tesouraria, ocorrido em janeiro de 2025, conforme descrito na seção “Estrutura Acionária”, aumentará os prejuízos acumulados em R\$283,8 milhões.

Alterações societárias

A Andrina Participações S.A. (Andrina), subsidiária integral do IRB Re, criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Governança Corporativa

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Comitês Estratégicos que assessoram o Conselho de Administração. Esses órgãos de governança desempenham funções específicas, com o objetivo de garantir transparência e a adoção das melhores práticas de gestão. Conta ainda com uma Gerência, que atua como secretaria de governança, responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração e demais colegiados, assegurando que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente e de forma segura a todas as instâncias de governança.

O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração possuía em sua composição 9 membros titulares e um suplente, sendo a maioria deles considerado independente, na forma da regulamentação aplicável.

Seis comitês apoiam o Conselho de Administração (Ética, Sustentabilidade e Governança; Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos; Auditoria Estatutária; Pessoas, Nomeação e Remuneração; Riscos e Solvência e Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos), mantendo uma agenda regular de trabalho para acompanhamento, monitoramento e suporte ao Conselho.

O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão fiscalizador dos atos da Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas. O Colegiado atualmente possui caráter permanente e atualmente é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Diretoria Estatutária era integrada por 7 membros estatutários, que são o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; Diretor Vice-Presidente de Resseguro; Diretor Vice-Presidente Financeiro; Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; Diretor Jurídico e Governança; Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria e Diretor Técnico de Subscrição que atuam com o apoio de 11 diretores não estatutários.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 32 reuniões do Conselho de Administração, 16 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, 52 reuniões da Diretoria Estatutária e 17 reuniões do Conselho Fiscal, além de 53 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Em outubro de 2024, o mandato do Sr. Jerônimo Antunes, na qualidade de membro do comitê de auditoria estatutário da Companhia, foi encerrado em razão do atingimento do prazo máximo de cinco anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021.

Em abril de 2024, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rogerio Ceron de Oliveira (membro efetivo), Viviane Aparecida da Silva Varga (membro suplente), Leonardo de Paiva Rocha (membro efetivo), Geraldo Affonso Ferreira Filho (membro suplente), Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo), Edson Georges Nassar (membro suplente).

Em agosto de 2024, a Sra. Eduarda Cunha de La Rocque passou a ocupar o cargo de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, para mandato em curso unificado com os demais membros da Diretoria Estatutária, o qual se estenderá até 3 de julho de 2025. A Sra. Eduarda possui graduação, mestrado e doutorado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com especialização em Finanças e Economia do Setor Público. Especialista em Gestão de Riscos com 12 anos de experiência no mercado financeiro, atuou à frente da Secretaria de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e foi Presidente do Instituto Municipal Pereira Passos (IPP).

Em novembro de 2024, o Conselho de Administração elegeu a Sra. Thays Vargas Ferreira para o cargo estatutário de Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria. A Sra. Thays iniciou no IRB(Re) em 2018 como Especialista Contábil e desenvolveu sua carreira como Gerente, Superintendente, Diretora, até assumir a atual posição estatutária. Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com MBA em Finanças pela FGV, a executiva possui mais de vinte anos de experiência nas áreas de auditoria e contabilidade em grandes empresas de capital aberto e multinacionais nos setores financeiro e segurador.

Em dezembro de 2024, o Sr. Frederico Knapp foi eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria Estatutária, o qual se estenderá até 03 de julho de 2025. O Sr. Frederico Knapp é formado em administração de empresas, com MBA em negócios internacionais pela Nova Southeastern University (NSU) e MBA em finanças, controladoria e auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Frederico Knapp atua no setor segurador por mais de 20 anos, sendo os últimos 10 anos na Swiss Re Resseguradora, onde ocupou a posição de Presidente da Swiss Re Brasil e Head de Resseguros Brasil e Cone Sul, e anteriormente como CFO e COO. Trabalhou no Grupo ACE de 2001 a 2014 em diversas funções, incluindo a de Diretor Executivo e CFO da ACE Resseguradora S.A..

Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2024 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 82.263.011 ações ordinárias, sendo 99,5% das ações em circulação negociadas em Bolsa e 0,5% em tesouraria.

Em 13 de janeiro de 2025, conforme divulgado em Fato Relevante, o Conselho de Administração deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Em decorrência do cancelamento das ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 81.842.886 ações ordinárias e 1 ação preferencial de classe especial de titularidade da União (*Golden Share*).

Gestão de Riscos

Em linha com a Resolução CNSP nº 416/2021, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade do IRB(Re) é determinação estatutária em operação desde 2023, e está estruturada em três gerências – Riscos, Controles Internos e Conformidade. Apesar da gestão de riscos e da conformidade serem responsabilidades de toda a Companhia (Conselho de Administração, Diretoria e colaboradores), o IRB(Re) atende ao regulamentado por meio do "modelo de três linhas", destinando sua segunda linha à operação da Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

A atuação em segunda linha consubstancia o monitoramento, avaliação e atualização contínua de riscos e controles internos. A primeira linha - de frente do negócio - conta com protagonismo das duas Vice-Presidências e respectivas Diretorias Executivas e a terceira linha se dá por meio da Auditoria Interna. Além de suas competências estatutárias e regulamentares, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade assumiu, em 2024, a responsabilidade pelo tema ASG (Ambiental, Social e de Governança) no IRB(Re). Esse movimento representa o amadurecimento institucional da agenda de sustentabilidade com sua aplicação tecnológica e estratégica ao negócio da companhia.

A Política de Gestão de Riscos do IRB(Re) estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades com ênfase nas categorias de subscrição, mercado, crédito, liquidez, operação e estratégia. A sua aprovação é competência do Conselho de Administração e sua aplicação é monitorada por órgãos colegiados, entre os quais o Comitê de Gestão de Riscos e Solvência, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Estatutária e o próprio Conselho de Administração.

Os instrumentos de gestão que integram a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e o Sistema de Controles Internos (SCI) - incluindo o Apetite por Riscos, o Inventário de Riscos, as avaliações de efetividade e as análises prévias - estão em contínuo aprimoramento e em sintonia com as melhores práticas nacionais e internacionais, incluindo a adaptação à Resolução CNSP nº 471/2024 que trata do ORSA (Own Risk and Solvency Assessment).

Os modelos de capital das agências de rating são utilizados como benchmark para avaliar a força de balanço e capacidade de pagamento da Companhia. Contudo, de maneira complementar, está em contínuo desenvolvimento um modelo interno prospectivo de capital, baseado no seu plano de negócios. Sendo assim, a Companhia está se adequando à nova regulação citada (ORSA), uma vez que esse modelo interno já fundamenta o seu Apetite de Riscos.

Além das categorias de risco regulatórias, vêm também sendo aperfeiçoados estudos relativos à mensuração de riscos ASG (Ambiental, Social e Governança), cibernéticos e de reputação, dentre outros. Uma das principais funcionalidades do modelo interno é subsidiar as decisões de alocação de capital, definindo Target Combined Ratios – TCR como balizadores de metas e de valor agregado para as segmentações do negócio. Além disso, a Companhia vem progressivamente buscando se adequar às diretivas da União Europeia conhecidas como Solvency II.

A Companhia mantém atualizada a sua Declaração de Appetite por Riscos (DAR), que estabelece, em métricas qualitativas e quantitativas, os riscos que pretende assumir, ou evitar, de forma alinhada aos seus objetivos estratégicos, conforme descritos em seu plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. A revisão do Inventário de Riscos, considera a identificação do que é mais relevante aos objetivos estratégicos do negócio, incluindo suas principais causas, possíveis impactos e atividades de controles.

No âmbito do Sistema de Controles Internos, a Companhia realiza testes periódicos acerca do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), especialmente relacionados à tecnologia, como melhores práticas e cumprimento das exigências regulatórias, em que são simulados cenários de indisponibilidade de acesso às aplicações. Em 2024, a Companhia migrou todas as aplicações para nuvem e a arquitetura contratada contempla uma estrutura de redundância em São Paulo (BR) e uma estrutura de Disaster Recovery (DR) em Virgínia (EUA). Os sites de redundância e DR foram validados no momento da migração. As réplicas ocorrem de forma periódica e são monitoradas diariamente.

A Companhia dispõe de um Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI) que norteia ações em quatro domínios: Gestão de Segurança da Informação, Operações de Segurança Cibernética, Gestão de Vulnerabilidade e Ameaças e Gestão de Privacidade de Dados. O IRB(Re) tem a capacidade de agir rapidamente no caso de um ataque cibernético e conta com parceiros especializados para atuação rápida em caso de incidentes, inclusive na modalidade 24 horas x 7 dias.

Ratings

Em 6 de setembro de 2024, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB(Re) em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), revisando a perspectiva de negativa para estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, a perspectiva é fundamentada na expectativa da AM Best de que a solidez do balanço patrimonial da empresa permanecerá nos níveis mais fortes, apoiada por uma tendência sustentada de melhoria no seu desempenho operacional e pelos benefícios das iniciativas implementadas pela sua administração.

Em 25 de novembro de 2024, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") reafirmou o rating de crédito e de emissão "brAA+" atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures *senior unsecured*. A perspectiva do rating de emissor passou de negativa para estável, refletindo a expectativa da agência de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos.

Ética e Integridade

Dentre as iniciativas de monitoramento, em 2024, o IRB(Re) revisou Instrumentos Normativos e de Governança e Controle, com especial atenção às disposições sobre conduta e integridade. Entre os instrumentos revisados, destacamos: o Código de Conduta; o Programa de Integridade; a Declaração de Appetite por Riscos; as Políticas de Gestão de Riscos e de Conformidade, Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária, além dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário, de Ética, Sustentabilidade e Governança, de Gestão de Riscos e Solvência, de Conduta e do Conselho Fiscal, bem como outras políticas estratégicas adotadas pela Companhia. Foi revisado o modelo de monitoramento dos clientes, seguindo os dispositivos da regulação que indicam a necessidade de eficácia no processo de *know your client*.

Fortalecemos o ambiente regulatório com ações para minimizar os riscos de desconformidade. Endereçamos de maneira sistêmica os dispositivos legais da SUSEP e CVM, bem como os oriundos

de legislações federais passíveis de adequação para verificar eventuais pendências regulatórias e gerar o indicador de aderência.

Com foco na disseminação da cultura de integridade e no aperfeiçoamento das iniciativas de treinamento e aculturação, a Companhia realizou a Jornada de Gestão de Riscos, promovendo workshops sobre temas estratégicos em Conformidade, Solvência, Agências de Rating, Controles Internos, Governança e Gestão de Riscos em Resseguros e ESG. Cada tema abordou a importância de práticas responsáveis e alinhadas com o posicionamento do IRB(Re). Foi criado o Guia de Integridade, uma referência para os parceiros e prestadores de serviço quanto às diretrizes de conduta e posicionamento do IRB(Re) no combate à fraude, à lavagem de dinheiro e a quaisquer suspeitas de irregularidades.

Para reforçar o compromisso do IRB(Re) com uma cultura pautada pela integridade, aderimos e recebemos o selo do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - iniciativa capitaneada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que estimula empresas a assumirem publicamente seu compromisso com a integridade empresarial em todo o ciclo de seus negócios.

Reafirmando seu compromisso com a ética, transparência e sustentabilidade do negócio, a Companhia manteve seu Canal de Denúncias gerenciado por empresa especializada e independente, que recebe de forma autônoma as informações, inclusive anônimas, sobre supostos ilícitos, violações aos princípios éticos, transgressões a políticas internas e à legislação vigente, assim como infrações ao Código de Conduta e às políticas internas.

Capital Humano

No encerramento de 2024, atuavam na Companhia 399 colaboradores, sendo 335 empregados próprios, 37 estagiários/aprendizes e 27 terceirizados. Entre os empregados, 55% eram homens e 45%, mulheres. Dos cargos de gestão, 40% são ocupados por mulheres.

A taxa de rotatividade no ano de 2024 foi de 13,9% (21,3% em 2023). Considerando a taxa de rotatividade voluntária, ou seja, pedido de demissão por iniciativa do empregado, a taxa foi de 5,2% (7,4% em 2023).

No ano de 2024, tivemos a conquista do selo de Certificação das Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro, em parceria com a GPTW (*Great Place To Work*) e ficamos em 43º lugar no ranking. Esse foi um marco importante para a Companhia na construção de um ambiente de trabalho saudável, em que as pessoas se sentem bem, se orgulham em pertencer e desejam permanecer. Além disso, também conquistamos o prêmio de Saúde Mental, ficando em 8º lugar no ranking. Nesse caso, a mudança de cultura organizacional, com maior espaço para diálogo e menor hierarquização fizeram com que as pessoas se sentissem mais acolhidas e com abertura para trocas e ideias.

O Código de Conduta do IRB(Re) estabelece o repúdio a qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, etnia, orientação sexual, religião ou outras. Nesse sentido, apoia também a liberdade de associação e mantemos uma relação sindical sem conflitos, greves ou paralisações nos últimos três anos.

Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)

Em 2024, a Companhia publicou o primeiro Relatório de Sustentabilidade, descrevendo sua gestão dos riscos ASG, principais impactos de fatores ASG sobre o modelo de negócio, estratégia e operações, e formato de monitoramento de fatores ASG. O Relatório funciona como uma ferramenta

de comunicação e transparência, com o objetivo de ampliar a visão estratégica sobre o tema ASG no negócio da Empresa, bem como aprimorar o relacionamento com os stakeholders.

A Política de ASG da Companhia abrange diretrizes para a subscrição de riscos, com o objetivo de aprimorar seus produtos de seguros, visando fortalecer a transição para uma economia de baixo carbono e gerando impactos positivos para os clientes, o meio ambiente e a sociedade.

Em atendimento aos novos requisitos regulatórios sobre o tema e como parte da implantação de sua política, o IRB(Re) desenvolveu estudo de materialidade de fatores ASG, avaliando um amplo leque de riscos relacionados, considerando-se probabilidades e impactos. Ao todo 11 temas materiais foram mapeados, quais sejam: Mudanças climáticas, Impacto ambiental na carteira de negócios, Gestão ambiental, Direitos humanos, Inclusão social e financeira, Relacionamento e Satisfação dos Clientes, Gestão do Capital Humano, Governança Corporativa, Transparência e Integridade, Privacidade de dados e Segurança da Informação, Inovação, Investimento Responsável.

Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 31 de dezembro de 2024, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$ 894,2 milhões. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 183% do capital mínimo requerido na data.

Cobertura de provisões técnicas

Em 31 de dezembro de 2024, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$ 802,1 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 438,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Agradecimentos

A Administração do IRB(Re) expressa sua gratidão e apreço aos colaboradores, cedentes, fornecedores e parceiros, bem como aos acionistas e debenturistas, pela sólida relação e cooperação. Estendemos nossos agradecimentos aos representantes do poder público, aos órgãos reguladores e aos corretores, cujo apoio e confiança são fundamentais para nossa missão de oferecer soluções inovadoras e sustentáveis para o mercado segurador e ressegurador brasileiro.

irbre.com



RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

O Comitê de Auditoria do IRB Re (“Comitê”) é um órgão consultivo estatutário, constituído em consonância com a Resolução CVM nº 23/2021 e com a Resolução CNSP nº 432/2021, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assessorá-lo principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos; e (iii) avaliar a efetividade das Auditorias Contábil e Atuarial independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB Re e suas empresas controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site da Companhia.

O Comitê é formado por quatro membros independentes: Henrique Luz (Coordenador e Conselheiro de Administração), José Octávio Vianello de Mello, Louise Barsi e Wilson Toneto.

A Administração é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, definir, testar, manter e monitorar o sistema de controles internos e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Auditoria Externa realiza auditoria independente das demonstrações financeiras. Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o Comitê realizou um total de 16 (dezesesseis) reuniões – sendo 12 (doze) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à Direção do “IRB Re”, ao Diretor de Controles Internos, Riscos e Conformidade e aos auditores interno e externo.

As atividades desenvolvidas em 2024, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos

relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos fisco-tributários, gestão de riscos (com acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Riscos) e os temas relativos a transações com partes relacionadas.

Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas.

Em setembro de 2024, a perspectiva do rating de emissor passou de negativa para estável, refletindo a expectativa da agência *Standard&Poor's Global Ratings* de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos (nota explicativa nº2).

Foram executadas avaliações quantitativas e qualitativas de assuntos relevantes do exercício como: i) a capacidade de continuidade operacional da Companhia (nota explicativa nº. 1.1.1); ii) a cobertura do capital mínimo requerido pelo órgão regulador (nota explicativa nº. 2.5); iii) a necessidade de provisionamento para ações em esferas legal e judicial (nota explicativa nº. 22); iv) a capacidade da Companhia em realizar os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2023 (nota explicativa nº. 10); v) a liquidação da 3ª série de debêntures em abril de 2024 (nota explicativa nº. 16); vi) a celebração de acordo com *U.S. Department of Justice* (DoJ), em abril de 2023 bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica sobre a base acionária da Companhia (nota explicativa nº. 1.2.2); e vii) os impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul (nota explicativa 1.2.1).;

A Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido (nota explicativa nº. 1.1). Os correspondentes saldos contábeis dessa sucursal estão registrados e apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia possui sucursal na Argentina e recentemente, a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Os novos negócios são realizados através da Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB Re no Brasil. A Resseguradora Local está em processo de *run-off*, atualmente administrado por profissionais remanescentes da sucursal (nota explicativa nº 1.1). Os correspondentes saldos contábeis dessa sucursal estão registrados e apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Conforme comunicado ao mercado e nota explicativa nº 29 sobre eventos subsequentes a elaboração das demonstrações financeiras, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.

O Comitê de Auditoria considera que:

- a) Os controles internos seguiram evoluindo em 2024. Na avaliação dos auditores externos, o ambiente é considerado confiável como critério de determinação de testes e sua extensão e se mostraram adequados ao porte e complexidade dos negócios, sendo objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- b) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Externo foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) Os processos internos de gestão de riscos evoluíram em relação ao período anterior; e
- e) Apoiado na opinião e nos trabalhos desenvolvidos, nas conclusões das auditorias interna e externa, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício, as transações com partes relacionadas foram adequadamente realizadas e divulgadas.

Diante do acima exposto, o Comitê - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações financeiras pelos auditores independentes - recomenda a aprovação, pelo Conselho de Administração, das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para submissão posterior à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

Henrique Luz
Coordenador

Jose Octávio Vianello de Mello
Membro

Louise Barsi
Membro

Wilson Toneto
Membro

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais

Aos acionistas do
IRB-Brasil Resseguros S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de

nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das provisões técnicas de resseguros e retrocessão (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e avaliação do Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Veja as notas explicativas de nº 8, 19, 26.9(a)(b), 26.17 e 27(a) das demonstrações financeiras individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de resseguros e de retrocessão, nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2024: provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE). Na mensuração das referidas provisões técnicas de resseguro e de retrocessão, e na realização do teste de adequação de passivos (TAP), a Resseguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de evolução dos prêmios, sinistros e taxas de descontos. Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de resseguros e retrocessões citadas e a realização do teste de adequação de passivos, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração das premissas e metodologia utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de mensuração, aprovação e revisão do teste de adequação de passivos e da mensuração das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE); (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, relacionadas à expectativa de sinistros, taxas de desconto, análise da evolução de prêmios, conforme aplicável, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e IBNeR e PPNG-RVNE) e na realização do teste de adequação de passivos (TAP); - no estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia, para as provisões de IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE; - no cálculo independente das provisões de IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PSL e PPNG RVNE) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e - na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio da razoabilidade independente das premissas e do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base.

	(iii) testes de precisão e integridade das base de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões e na realização do cálculo do teste de adequação de passivos, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas que suportam os registros contábeis; (iv) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração das referidas provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos, tais como: valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com os respectivos suportes; e (v) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.
--	--

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

Veja as notas explicativas de nº 10, 24.10 e 27(g) das demonstrações financeiras individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém ativos relacionados à créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2024. Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico. A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia. Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, e devido ao impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Companhia e do estudo técnico de realização dos créditos tributários; e (ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram: - na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e - na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários. (iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

nas demonstrações financeiras individuais .	
Mensuração e reconhecimento da receita de prêmios de resseguro estimado para contratos proporcionais	
Veja as notas explicativas de nº 6, 24.1 e 26.14(a) das demonstrações financeiras individuais	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém registros de saldos de prêmios estimados, oriundos de contratos proporcionais de resseguros, nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2024, decorrentes das operações de resseguro, cuja mensuração está fundamentada em nota técnica de análise de prêmios. Para elaborar a estimativa de mensuração desses prêmios estimados relativos aos contratos proporcionais, a Companhia utiliza-se de análise de performance de prêmios, que envolve julgamento da Companhia na definição de premissas de expectativa de emissões de prêmios de resseguro dos contratos proporcionais, com base nos contratos de resseguro subscritos e nos prêmios de resseguro efetivos. Devido à relevância dos saldos de prêmios de resseguros estimados nas demonstrações financeiras individuais , e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas de mensuração dos prêmios estimados, oriundos de contratos proporcionais, poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de subscrição de riscos, processo de conciliação das prestações de contas das operações de resseguro e processo de revisão do estudo de prêmios estimados dos contratos proporcionais; (ii) conferência da exatidão matemática dos percentuais de performance dos prêmios estimados incluídos no estudo e comparação da razoabilidade destes com aqueles constantes nas políticas da Companhia; (iii) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na nota técnica de análise de prêmios, como valores dos prêmios subscritos e prêmios efetivos e datas de registro, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte; (iv) recálculo, com base em amostragem, do prêmio estimado considerando as informações constantes nas políticas contábeis e nos contratos e prestações de contas de resseguro; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais , nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras individuais. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras individuais: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras individuais são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

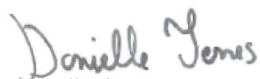
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 1SP262958/O-0



IRB-Brasil Resseguros S.A.

Parecer dos Atuários Independentes



Parecer dos atuários independentes

Aos acionistas do
IRB-Brasil Resseguros S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Escopo da auditoria atuarial

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Resseguradora”), em 31 de dezembro de 2024, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Responsabilidade da administração

A Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados



nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos do IRB-Brasil Resseguros S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.



Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of Joel Garcia in blue ink.

Joel Garcia

Atuário MIBA 1131

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.

CNPJ: 02.668.801/0002-36

CIBA 48

Rua do Passeio, nº 38 20021-290, Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Anexo I**IRB-Brasil Resseguros S.A.***(Em milhares de Reais)*

1. Provisões Técnicas, ativos de retrocessão e créditos com retrocessionários	31/12/2024
Total de provisões técnicas auditadas	14.417.377
Total de ativos de retrocessão	5.684.297
Total de créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros	470.900
2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas	31/12/2024
Provisões Técnicas auditadas (a)	14.417.377
Valores redutores auditados (b)	7.805.326
Total a ser coberto (a-b)	6.612.051
3. Demonstrativo do Capital Mínimo	31/12/2024
Capital Base (a)	60.000
Capital de Risco (CR) (b)	1.072.456
Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	1.072.456
4. Demonstrativo da Solvência	31/12/2024
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	1.966.681
Ajustes Econômicos do PLA	338.516
Exigência de Capital (CMR) (b)	1.072.456
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)	894.225
Ativos Garantidores (d)	7.414.146
Total a ser Coberto (e)	6.612.051
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	802.095
5. Demonstrativo dos limites de retenção (Grupos SUSEP)	31/12/2024
05	10.000
09, 13	60.000
03 e 11	100.000
15 e 18	200.000
06, 14 e 17	315.000
01, 10, 20, 21	350.000
07	420.000

Índice

Demonstrações contábeis

Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Conciliação dos fluxos de caixa.....	10
Seção A – Informações gerais.....	11
1.1 Contexto operacional.....	11
1.1.1 Continuidade operacional.....	11
1.2 Informações complementares.....	11
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.....	11
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	12
1.3 Bases de preparação.....	13
1.4 Adoção inicial CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros.....	14
Seção B – Riscos.....	16
2 Gerenciamento de riscos.....	16
2.1 Modelo de três linhas.....	16
2.2 Tipologia de risco.....	16
2.2.1 Riscos operacionais.....	17
2.2.2 Riscos de subscrição.....	17
2.2.3 Risco de mercado.....	21
2.2.4 Risco de crédito.....	23
2.2.5 Risco de liquidez.....	26
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo.....	26
2.4 Mensurações ao valor justo reconhecidas.....	27
2.4.1 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo.....	28
2.5 Cobertura do Capital Mínimo Requerido.....	29
Seção C – Estrutura do grupo.....	31
3 Investimentos.....	31
3.1 Movimentação dos investimentos.....	31
3.2 Participações societárias.....	31
Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais.....	33
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	33
5 Aplicações financeiras.....	33
5.1 Composição das aplicações.....	33
5.2 Movimentação das aplicações financeiras.....	36
6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões.....	37
6.1 Composição.....	37
6.2 Movimentação.....	37
6.3 Aging de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável.....	38
7 Depósitos de terceiros.....	39
8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas.....	40
8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros.....	40
8.2 Prêmios de retrocessão diferidos.....	41
8.3 Outras provisões técnicas.....	42
9 Títulos e créditos a receber.....	42
9.1 Expectativas de realização.....	42
10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
11 Custos de aquisição diferidos.....	45
11.1 Movimentação.....	46
12 Arrendamentos.....	46
12.1 Ativo de direito de uso.....	46
12.2 Passivo de arrendamento.....	46
13 Imobilizado.....	47
14 Intangível.....	47
15 Obrigações a pagar.....	48
16 Empréstimos e financiamentos.....	48

16.1	Características das emissões:	49
16.2	Movimentação dos empréstimos e financiamentos:	49
16.3	Valor justo - debêntures:	49
16.4	Covenants:	49
17	Provisão para impostos e contribuições	50
18	Débito das operações de resseguro e retrocessão	50
18.1	Composição	50
18.2	Movimentação	51
19	Provisões técnicas	52
19.1	Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição	52
19.2	Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados	53
19.3	Outras provisões	54
20	Garantia das provisões técnicas	54
21	Partes relacionadas	55
21.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	56
22	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	56
22.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária	57
22.2	Movimentação das obrigações legais e contencioso	58
22.3	Ações fiscais	58
22.4	Ações Trabalhistas/ Cíveis	64
22.5	Representações Criminais	66
22.6	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	66
23	Patrimônio líquido	68
23.1	Capital	68
23.2	Ações em tesouraria	68
23.3	Ajuste de avaliação patrimonial	69
23.4	Lucro por ação - básico e diluído	69
24	Detalhamento das contas de resultado	70
24.1	Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros	70
24.2	Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)	74
24.3	Custo de aquisição	75
24.4	Resultado com retrocessão	76
24.5	Outras receitas e despesas operacionais	78
24.6	Despesas administrativas	78
24.7	Receitas (despesas) com tributos	78
24.8	Resultado financeiro	79
24.9	Resultado patrimonial	79
24.10	Imposto de renda e contribuição social	80
25	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	83
25.1	Planos de contribuição variável	85
25.2	Planos de benefício definido	86
25.3	Obrigação total do IRB Re	90
25.4	Consolidação dos efeitos – Benefício pós emprego	90
25.5	Análise de sensibilidade	91
Seção E – Políticas contábeis		93
26	Políticas contábeis materiais	93
26.1	Conversão em moeda estrangeira	93
26.2	Caixa e equivalentes de caixa	94
26.3	Ativos financeiros	94
26.4	Segregação circulante e não circulante	95
26.5	Ativos intangíveis	95
26.6	Imobilizado	96
26.7	<i>Impairment</i> de ativos não financeiros	96
26.8	Provisões	96
26.9	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	98
26.10	Benefícios a empregados	99
26.11	Capital social	100
26.12	Dividendos	101
26.13	Reconhecimento da receita	101
26.14	Despesa com sinistros e comissões	102
26.15	Custo de aquisição diferido	102
26.16	Ativos de retrocessão	102
26.17	Normas emitidas, mas ainda não vigentes	102
27	Estimativas e premissas contábeis críticas	102
28	Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas	105

29	Outras informações que a Companhia entenda relevantes	106
29.1	Demonstrações de resultados de <i>underwriting</i> – Visão negócio por grupo de ramos de seguros	106
30	Evento subsequente.....	107
30.1	Cancelamento de ações em tesouraria	107
30.2	Registro Andrina SSPE.....	108

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2024	2023
Circulante		12.879.634	11.617.758
Disponível	4	7.210	7.406
Caixa e equivalentes de caixa		7.210	7.406
Aplicações financeiras	5.1	3.754.708	3.550.777
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	3.398.482	2.980.315
Operações com seguradoras		2.912.818	2.581.610
Operações com resseguradoras		470.900	436.352
Outros créditos operacionais		36.818	17.561
(-) Redução ao valor recuperável		(22.054)	(55.208)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		5.576.545	4.899.798
Prêmios - retrocessão	8.2	1.136.849	943.376
Sinistros - retrocessão	8.1	4.430.461	3.943.776
Outras provisões	8.3	12.416	12.943
(-) Redução ao valor recuperável	8.1	(3.181)	(297)
Títulos e créditos a receber		26.564	54.853
Títulos e créditos a receber	9	25.185	19.006
Outros títulos de créditos		25.185	19.006
Créditos tributários e previdenciários	10.1	1.941	36.518
(-) Redução ao valor recuperável	9	(562)	(671)
Despesas antecipadas		5.448	5.673
Custos de aquisição diferidos	11	110.677	118.936
Não circulante		9.653.593	9.183.509
Realizável a longo prazo		9.427.563	8.992.031
Aplicações financeiras	5.1	5.388.237	4.796.199
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	109.946	32.946
Outros créditos operacionais		109.946	32.946
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		107.752	84.240
Prêmios - retrocessão	8.2	71.597	51.264
Sinistros - retrocessão	8.1	36.155	32.976
Títulos e créditos a receber		3.782.431	3.928.722
Títulos e créditos a receber	9	697.230	978.623
Títulos de crédito privado		399.336	364.245
Outros títulos de créditos		297.894	614.378
Créditos tributários e previdenciários		2.899.479	2.765.102
Créditos tributários	10.1	180.052	169.294
Ativo fiscal diferido	10.1	2.719.427	2.595.808
Depósitos judiciais e fiscais	22	185.722	184.997
Outros valores e bens	12.1	20.007	22.893
Custos de aquisição diferidos	11	19.190	127.031
Investimentos		72.470	43.583
Participações societárias	3.1	72.140	43.248
Outros Investimentos		330	335
Imobilizado	13	22.961	28.930
Intangível	14	130.599	118.965
Total do ativo		22.533.227	20.801.267

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2024	2023
Circulante		16.780.939	15.055.713
Contas a pagar		439.927	235.162
Obrigações a pagar	15	73.104	73.053
Impostos e encargos sociais a recolher		38.212	38.733
Provisões trabalhistas		12.839	12.833
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	36.519	35.176
Imposto de renda e contribuição social	17	33.142	71.629
Empréstimos e financiamentos	16	246.111	3.738
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	18.1	2.384.410	2.142.830
Operações com seguradoras		3.361	307
Operações com resseguradoras		2.204.327	2.006.865
Corretores de resseguros e retrocessões		135.568	113.380
Outros débitos operacionais		41.154	22.278
Depósitos de terceiros	7	57.371	89.990
Provisões técnicas - resseguros		13.899.231	12.587.731
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	2.628.284	2.216.051
Riscos vigentes emitidos		2.340.283	1.974.815
Riscos vigentes não emitidos		288.001	241.236
Sinistros a liquidar	19.2	7.201.488	6.676.132
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	19.2	3.817.112	3.451.127
Outras provisões	19.3	252.347	244.421
Não circulante		1.303.014	1.529.349
Exigível a longo prazo		1.303.014	1.529.349
Contas a pagar		615.808	966.364
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	334.894	363.331
Empréstimos e financiamentos	16	242.866	542.466
Obrigações a pagar	15	20.994	23.049
Impostos e contribuições a recolher	17	17.054	37.518
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	18.1	128	108
Outros débitos operacionais		128	108
Provisões técnicas - resseguros		518.146	486.759
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	357.501	336.603
Riscos vigentes emitidos		343.184	324.695
Riscos vigentes não emitidos		14.317	11.908
Sinistros a liquidar	19.2	160.645	150.156
Outros débitos		168.932	76.118
Contingências cíveis e trabalhistas	22	57.706	57.616
Obrigações fiscais	22	111.226	18.502
Total do passivo		18.083.953	16.585.062
Patrimônio líquido		4.449.274	4.216.205
Capital social	23.1	5.379.189	5.379.189
Capital social autorizado		5.453.080	5.453.080
Gasto com emissão de ações		(73.891)	(73.891)
Ações em tesouraria	23.2	(283.760)	(283.760)
Ajustes de avaliação patrimonial	23.3	(630.286)	(515.353)
Prejuízos acumulados		(15.869)	(363.871)
Total do passivo e patrimônio líquido		22.533.227	20.801.267

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota explicativa	2024	2023
Prêmios emitidos líquidos		5.878.150	5.690.128
Variações das provisões técnicas		(219.817)	336.151
Prêmios ganhos	24.1	5.658.333	6.026.279
Sinistros ocorridos	24.2	(4.357.086)	(3.925.899)
Sinistros diretos		(4.072.001)	(3.951.427)
Salvados e ressarcimentos		81.388	112.548
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		(366.473)	(87.020)
Custos de aquisição	24.3	(214.978)	(227.413)
Comissões		(214.978)	(227.413)
Outras despesas operacionais	24.5	(86.986)	(75.726)
Resultado com retrocessão	24.4	(796.926)	(1.580.286)
Receitas com retrocessões		1.555.315	1.153.088
Despesas com retrocessões		(2.329.782)	(2.674.250)
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário		(27.025)	(59.572)
Outras receitas operacionais		4.566	448
Despesas administrativas	24.6	(394.587)	(347.300)
Despesas com tributos	24.7	(135.867)	(168.074)
Resultado financeiro	24.8	758.080	426.138
Receitas financeiras		1.534.724	1.211.162
Despesas financeiras		(776.644)	(785.024)
Resultado patrimonial	24.9	67.306	41.907
Ajustes de investimentos em controladas		67.310	41.855
Outras receitas patrimoniais, líquidas		(4)	52
Resultado operacional		497.289	169.626
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(469)	(81)
Resultado antes dos impostos		496.820	169.545
Imposto de renda	24.10	(51.249)	(11.470)
Contribuição social	24.10	(39.809)	(6.374)
Participação no resultado		(33.096)	(37.472)
Lucro do exercício		372.666	114.229
Quantidade de ações		82.263.011	82.263.011
Lucro básico e diluído por ação	23.4	4,55	1,40

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota explicativa	2024	2023
Lucro do exercício		372.666	114.229
Outros resultados abrangentes			
Itens a serem posteriormente registrados em resultado			
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	23.3	(49.718)	(60.643)
Ajuste do valor justo dos títulos mensurados como disponíveis para venda			
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no exercício	23.3	-	135.458
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício das aplicações financeiras disponíveis para venda	23.3	-	(5.540)
Ajuste do valor justo dos títulos mensurados - VJORA			
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no exercício - VJORA	23.3	(121.218)	-
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício das aplicações financeiras no exercício - VJORA	23.3	(14.257)	-
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA	23.3	(6.828)	-
Imposto de renda e contribuição social	23.3	56.919	(51.967)
Total		(135.102)	17.308
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Benefícios pós-emprego			
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	25.4	(5.095)	18.595
Imposto de renda e contribuição social	23.3	2.037	(7.438)
Total		(3.058)	11.157
Total de outros resultados abrangentes		(138.160)	28.465
Total do resultado abrangente do exercício		234.506	142.694

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital Social						Patrimônio líquido
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações	Ações em Tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Resultado acumulado	
Saldos em 1º de janeiro de 2023	4.253.080	1.200.000	(73.891)	(283.760)	(543.818)	(478.100)	4.073.511
Resultado abrangente							
Ajuste do valor justo dos títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	77.951	-	77.951
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	(60.643)	-	(60.643)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	11.157	-	11.157
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	114.229	114.229
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	28.465	114.229	142.694
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas							
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.485 de 20 de junho de 2023	1.200.000	(1.200.000)	-	-	-	-	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	1.200.000	(1.200.000)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(515.353)	(363.871)	4.216.205
Saldos em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(515.353)	(363.871)	4.216.205
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	-	-	-	23.227	(25.526)	(2.299)
Saldo reapresentado em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(492.126)	(389.397)	4.213.906
Resultado abrangente							
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	(78.556)	-	(78.556)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	(49.718)	-	(49.718)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(3.058)	-	(3.058)
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	(6.828)	-	(6.828)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	372.666	372.666
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	(138.160)	372.666	234.506
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas							
Reversão de JCP e dividendos não reclamados	-	-	-	-	-	862	862
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	862	862
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(630.286)	(15.869)	4.449.274

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios	5.837.247	6.490.169
Recuperações de sinistros e comissões	1.361.783	1.252.074
Outros recebimentos operacionais - salvados, ressarcimentos e outros	250.322	305.257
Outros pagamentos operacionais	(209.228)	(274.694)
Pagamentos de sinistros	(3.702.435)	(4.165.448)
Pagamentos de despesas de sinistros, comissões e outros	(1.009.332)	(1.165.350)
Repasses de prêmios por cessão de riscos	(2.396.933)	(2.523.721)
Pagamentos de despesas e obrigações	(597.362)	(512.026)
Pagamentos de acordos extrajudiciais	-	(25.167)
Recebimentos de juros e dividendos	1.608	3.444
Constituição (reversão) de depósitos judiciais	(6.353)	84.257
Recebimentos de precatórios	285.998	-
Caixa consumido nas operações	(184.685)	(531.205)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(88.370)	(33.538)
Juros pagos	(35.846)	(112.421)
Aplicações financeiras		
Aquisição de aplicações financeiras	(9.813.514)	(10.483.269)
Resgates de aplicações financeiras	10.234.586	11.611.993
Aplicações financeiras líquidas	421.072	1.128.724
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	112.171	451.560
Atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	41.624	38.938
Pagamento pela compra de:		
Aumento de capital em investida	(3.206)	(944)
Imobilizado	(26.175)	(23.334)
Intangível	(64.681)	(65.038)
Recebimento pela venda de:		
Imobilizado	495	11
Caixa consumido pelas atividades de investimento	(51.943)	(50.367)
Atividades de financiamento		
Emissão de debêntures	-	100.000
Pagamento de debêntures	(87.500)	(462.939)
Gasto na emissão de debêntures	-	(7.813)
Pagamento de arrendamento mercantil	(5.321)	(3.380)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(92.821)	(374.132)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(32.593)	27.061
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.406	6.119
Ganhos (Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	32.397	(25.774)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.210	7.406

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023
Conciliação entre o lucro do exercício e o caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Lucro do exercício	372.666	114.229
Ajustes ao lucro do exercício		
Depreciações e amortizações	92.334	59.400
Constituição (reversão) de provisão de créditos de liquidação duvidosa	(36.006)	9.034
Constituição (reversão) de perda por redução ao valor recuperável de investimentos	4	(24)
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	469	54
Resultado de equivalência patrimonial	(67.310)	(41.855)
Variação cambial sobre provisões técnicas (líquidas)e outras	976.607	(278.196)
Variação cambial sobre aplicações financeiras	(821.367)	225.572
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	(32.397)	(25.774)
Outros ajustes	(2.292)	9
Variações nas contas patrimoniais		
Aplicações financeiras	(112.156)	579.495
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	(462.013)	966.781
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	(83.692)	320.656
Outros valores e bens	2.886	(2.431)
Créditos tributários e previdenciários	(39.311)	32.376
Despesas antecipadas	225	578
Custos de aquisição diferidos	116.100	(14.814)
Títulos e créditos a receber	220.401	(53.067)
Depósitos judiciais e fiscais	(725)	70.184
Obrigações a pagar	1.522	49.956
Imposto de renda e contribuição social	(58.951)	25.973
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	238.153	(256.725)
Depósitos de terceiros	(32.619)	(473)
Provisões técnicas - resseguros	(253.171)	(1.314.689)
Outros passivos	90	(7.934)
Provisão para processos judiciais	92.724	(6.755)
Caixa líquido gerado nas operações	112.171	451.560

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB Re" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB Re deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Os novos negócios são realizados através da Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB Re no Brasil. A Resseguradora Local está em processo de *run-off*, atualmente administrado por profissionais remanescentes da sucursal. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB Re.

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das demonstrações contábeis da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2025.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios conforme exposto nas notas explicativas 2.5 e 20, e a Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

Em 2024, o impacto total decorrente deste evento foi de R\$216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão, conforme quadro abaixo:

	2024		
	Resseguro	Retrocessão	Total
Patrimonial	455.478	(388.141)	67.337
Riscos financeiros	76.198	-	76.198
Automóvel	46.466	-	46.466
Rural	16.986	-	16.986
Outros	10.218	(516)	9.702
Total	605.346	(388.657)	216.689

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB Re determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB Re e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB Re e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB Re apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB Re (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações subsequentes, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA), quando aprovados pelo órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais estão apresentadas na Nota 26.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e tanto ativos quanto passivos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações contábeis individuais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais, estão divulgadas na nota 26.

1.4 Adoção inicial CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 / IFRS 9 altera os requisitos para reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros. Para as demonstrações contábeis elaboradas com base no SUSEP GAAP, esta norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024.

A norma estipula a classificação dos ativos financeiros em três categorias distintas: aqueles mensurados ao valor justo através do resultado (VJR), os avaliados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e os mensurados ao custo amortizado (CA). Essa classificação é determinada pela combinação de dois elementos fundamentais: o modelo de negócios adotado pela entidade para a gestão dos ativos financeiros e as características contratuais do fluxo de caixa associadas a esses ativos.

O efeito da aplicação inicial dessa norma é atribuído principalmente a um aumento nas perdas por *impairment* reconhecidas em ativos financeiros.

A Companhia avaliou que os impactos da adoção do CPC 48 / IFRS 9 são imateriais, e por isso optou por aplicar de forma prospectiva os requerimentos desta nova norma. Dessa forma, as informações comparativas dos períodos anteriores não refletem os requerimentos de classificação e mensuração (incluindo *impairment*) do CPC 48 / IFRS 9, mas sim do CPC 38 / IAS 39. As diferenças nos valores contábeis dos ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção da nova norma foram reconhecidas em lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2024.

A tabela a seguir resume o impacto líquido de impostos, da transição para o CPC 48 / IFRS 9 no saldo inicial de reservas e lucros acumulados.

	Impacto da adoção do CPC 48/IFRS9 no saldo de abertura do patrimônio líquido
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023	4.216.205
Reserva de ajustes ao valor de mercado de ativos financeiros	23.227
Reconhecimento de perdas de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados ao VJORA	22.305
Reclassificação de ativos originalmente mensurados como VJORA para Custo Amortizado	8.591
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJR para VJORA	2.359
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJORA para VJR	5.457
Impostos relacionados	(15.485)
Lucros acumulados	(25.526)
Reconhecimento de perda de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(12.423)
Reconhecimento de perdas de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados ao VJORA	(22.305)
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJORA para CA	5
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJORA para VJR	(2.359)
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJR para VJORA	(5.462)
Impostos relacionados	17.018
Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2024 após aplicação inicial do IFRS 9	4.213.906

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2024.

	Nota	Classificação original (CPC 38 / IAS 39)	Nova classificação (CPC 48 / IFRS 9)	Valor contábil original (CPC 38/ IAS 39)	Novo valor contábil (CPC 48/ IFRS 9)	Ajuste de adoção da norma por mudança de classificação	Ajustes de perda de crédito esperada
Ativos financeiros							
Títulos públicos	5.1	Mantido para negociação	VJORA	993.177	993.177	-	-
Fundos de investimentos não exclusivos	5.1	Disponível para venda	VJR	9.570	9.570	-	-
Títulos públicos	5.1	Disponível para venda	Custo amortizado	43.488	43.409	(79)	-
Debentures	5.1	Disponível para venda	Custo amortizado	228.342	237.480	9.138	(8.655)
Debentures	5.1	Disponível para venda	VJR	2.171	2.171	-	-
Letras financeiras	5.1	Disponível para venda	VJR	24.692	24.692	-	-
Letras financeiras	5.1	Disponível para venda	Custo amortizado	213.901	213.433	(468)	(3.768)
Operações compromissadas	5.1	Disponível para venda	Custo amortizado	51.642	51.642	-	-
Fundos de investimentos	5.1	Disponível para venda	VJR	25.138	25.138	-	-
Operações compromissadas	5.1	Mantido para negociação	VJORA	291.949	291.949	-	-
Time deposits	5.1	Mantido para negociação	VJORA	352.080	352.080	-	-
Certificate of Deposit	5.1	Mantido para negociação	VJORA	420.142	420.142	-	-
Total de ativos financeiros				2.656.292	2.664.883	8.591	(12.423)

Os títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda segundo o CPC 38 / IAS 39 são consideradas pelo IRB Re como títulos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. Os prazos contratuais destes ativos financeiros dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Esses ativos foram, portanto, classificados como ativos financeiros a Custo Amortizado sob o CPC 48 / IFRS 9. Na transição para o CPC 48 / IFRS 9, uma provisão para *impairment* de R\$8.655 mil foi reconhecida como uma redução no saldo inicial de lucros acumulados e um aumento em reserva de valor justo em 1º de janeiro de 2024.

Esses títulos patrimoniais representam investimentos que o IRB Re pretende manter a longo prazo para fins estratégicos. Conforme permitido pelo CPC 48 / IFRS 9, o IRB Re designou esses investimentos na data da aplicação inicial como mensurados a VJORA. Na transição para o CPC 48 / IFRS 9, uma provisão para *impairment* de R\$3.768 mil foi reconhecida como uma redução no saldo inicial de lucros acumulados e um aumento em reserva de valor justo em 1º de janeiro de 2024.

Os ativos financeiros que foram reclassificados obrigatoriamente como mensurados a valor justo por meio de resultados (VJR) são aqueles que não atendem aos critérios para serem classificados como mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou como custo amortizado (CA).

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB Re integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB Re. No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2024, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), revisando a perspectiva de negativa para estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, a perspectiva é fundamentada na expectativa da AM Best de que a solidez do balanço patrimonial da empresa permanecerá nos níveis mais fortes, apoiada por uma tendência sustentada de melhoria no seu desempenho operacional e pelos benefícios das iniciativas implementadas pela sua administração.

Em novembro de 2024, a agência de classificação de riscos *Standard&Poor's Global Ratings* ("S&P") reafirmou o *rating* de crédito e de emissão "brAA+" atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures. A perspectiva do rating de emissor passou de negativa para estável, refletindo a expectativa da agência de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB Re adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB Re considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB Re possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB Re atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na Nota 2.2.4.

2.2.2.1 Monitoramento dos ativos de retrocessão e passivos de resseguro por grupos de contratos

A Companhia calcula as provisões técnicas seguindo as normas e orientações estabelecidas pela SUSEP. A tabela a seguir apresenta os saldos de ativos e passivos das provisões técnicas (Provisão de Sinistro a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER, Provisão de Excedente Técnico - PET, Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR) brutos e líquidos de retrocessão e segregados por grupos de ramos de seguros.

	Provisões técnicas - resseguros		Ativos de retrocessão - provisões técnicas		Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Aeronáuticos	730.652	417.370	(543.993)	(272.458)	186.659	144.912
Automóvel	218.829	189.263	(5.407)	(9.179)	213.422	180.084
Habitacional	77.428	65.400	(1.273)	(850)	76.155	64.550
Marítimos	182.838	146.247	(50.910)	(33.575)	131.928	112.672
Nucleares	2.030	-	(1.804)	-	226	-
Patrimonial	3.727.927	3.122.700	(2.185.729)	(1.648.809)	1.542.198	1.473.891
Pessoas	499.539	513.097	(116.836)	(93.190)	382.703	419.907
Petróleo	1.030.070	803.400	(732.700)	(626.438)	297.370	176.962
Responsabilidades	1.083.113	920.152	(620.628)	(454.067)	462.485	466.085
Riscos financeiros	962.163	1.278.318	(213.604)	(616.568)	748.559	661.750
Rural	755.116	911.342	(69.195)	(114.601)	685.921	796.741
Transportes	810.673	656.300	(469.710)	(355.740)	340.963	300.560
Exterior	4.336.999	4.050.901	(672.508)	(758.563)	3.664.491	3.292.338
Total	14.417.377	13.074.490	(5.684.297)	(4.984.038)	8.733.080	8.090.452

2.2.2.2 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros incorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de PSL da data-base de 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sinistros Incorridos

• Bruto de retrocessão

							2024
Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos no ano	610.364	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	
Um ano depois	3.342.453	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283		
Dois anos depois	5.341.843	5.536.346	5.102.068	2.188.247			
Três anos depois	5.646.650	5.734.184	5.423.917				
Quatro anos depois	5.711.134	5.899.952					
Cinco anos depois	5.857.202						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.857.202	5.899.952	5.423.917	2.188.247	1.574.283	661.230	21.604.831
Pagamentos acumulados até a data base	(5.399.670)	(5.165.831)	(4.748.608)	(1.503.229)	(526.817)	(189.673)	(17.533.828)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	457.532	734.121	675.309	685.018	1.047.466	471.557	4.071.003
IBNER (b)	12.231	21.598	21.661	24.214	83.211	86.085	249.000
IBNR (c)	120.347	338.098	399.151	531.462	986.476	784.248	3.159.782
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							3.699.460
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							11.179.245

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

							2023
Ano de subscrição	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Sinistros incorridos no ano	148.897	610.364	656.259	932.205	354.151	361.341	
Um ano depois	3.395.583	3.342.453	4.445.637	4.688.101	1.449.943		
Dois anos depois	6.197.022	5.341.843	5.536.346	5.102.068			
Três anos depois	6.907.476	5.646.650	5.734.184				
Quatro anos depois	6.949.030	5.711.134					
Cinco anos depois	7.098.199						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	7.098.199	5.711.134	5.734.184	5.102.068	1.449.943	361.341	25.456.869
Pagamentos acumulados até a data base	(6.634.308)	(5.204.494)	(4.877.786)	(4.198.286)	(705.066)	(59.504)	(21.679.444)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2023 (a)	463.891	506.640	856.398	903.782	744.877	301.837	3.777.425
IBNER (b)	2.339	5.648	7.697	13.944	69.286	67.510	166.424
IBNR (c)	87.505	148.314	357.138	602.567	1.166.638	679.298	3.041.460
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2018 (i)							3.292.106
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							10.277.415

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

• Líquido de retrocessão

							2024
Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos no ano	286.304	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	
Um ano depois	2.242.427	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284		
Dois anos depois	3.755.125	4.018.837	4.811.144	1.985.557			
Três anos depois	3.912.350	4.330.365	5.246.450				
Quatro anos depois	4.102.440	4.682.025					
Cinco anos depois	4.275.438						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.275.438	4.682.025	5.246.450	1.985.557	927.284	520.163	17.636.917
Pagamentos acumulados até a data base	(3.883.220)	(4.126.442)	(4.628.383)	(1.572.829)	(641.305)	(204.489)	(15.056.668)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	392.218	555.583	618.067	412.728	285.979	315.674	2.580.249
IBNER (b)	4.539	8.746	9.222	9.042	26.556	25.947	84.052
IBNR (c)	56.395	189.349	187.947	390.081	635.580	581.317	2.040.669
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							2.010.840
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.715.810

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							2023
Ano de subscrição	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Sinistros incorridos no ano	116.046	286.304	400.072	843.363	260.400	232.755	
Um ano depois	2.682.605	2.242.427	3.092.149	4.365.430	1.272.489		
Dois anos depois	4.809.769	3.755.125	4.018.837	4.811.144			
Três anos depois	5.376.773	3.912.350	4.330.365				
Quatro anos depois	5.401.208	4.102.440					
Cinco anos depois	5.576.382						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.576.382	4.102.440	4.330.365	4.811.144	1.272.489	232.755	20.325.575
Pagamentos acumulados até a data base	(5.281.042)	(3.732.873)	(3.857.995)	(4.060.927)	(670.068)	(59.504)	(17.662.409)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2023 (a)	295.340	369.567	472.370	750.217	602.421	173.251	2.663.166
IBNER (b)	2.231	128	1.682	4.352	35.607	35.616	79.616
IBNR (c)	51.328	76.563	214.635	292.885	823.129	466.087	1.924.627
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2018 (i)							1.633.551
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.300.960

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Como fator de risco, foi selecionada a premissa de sinistralidade.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

Se ocorrer um aumento de 10,0% na sinistralidade, percentual considerado razoável em função da oscilação histórica da sinistralidade da Companhia, os possíveis impactos no resultado após os efeitos tributários e no patrimônio líquido após os efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são apresentados abaixo:

2024				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.449.274	4.187.849	(261.425)	(6)
Resultado do exercício	372.666	111.241	(261.425)	(70)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.449.274	4.292.238	(157.036)	(4)
Resultado do exercício	372.666	215.630	(157.036)	(42)

2023				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.216.205	3.980.651	(235.554)	(6)
Resultado do exercício	114.229	(121.325)	(235.554)	(206)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.216.205	4.067.800	(148.405)	(4)
Resultado do exercício	114.229	(34.176)	(148.405)	(130)

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB Re, não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB Re são: taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, em 2024, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano e a libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso argentino, novo sol peruano, peso colombiano, rupia indiana, peso mexicano, won sul-coreano e yuan chinês.

2.2.3.1 Análise de Value at Risk

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de dezembro de 2024, foi de aproximadamente R\$8.098, o que representa uma perda máxima estimada de 0,10% do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$, foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário base: taxa de câmbio de R\$6,1923 por US\$ 1,00 (P-TAX) em 31 de dezembro de 2024 (R\$4,8413 em 31 de dezembro de 2023);
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 25% e 50% em relação ao cenário base.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em Dólar em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é demonstrado nas tabelas abaixo:

2024					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	6,19	4,64	3,10	7,74	9,29
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	9.265.859	(2.316.465)	(4.632.929)	2.316.465	4.632.929
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(9.217.577)	2.304.394	4.608.789	(2.304.394)	(4.608.789)
Impacto no resultado antes dos impostos		(12.070)	(24.141)	12.070	24.141
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,2)	(0,3)	0,2	0,3
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(1,9)	(3,9)	1,9	3,9

2023					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	4,84	3,63	2,42	6,05	7,26
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	8.287.269	(2.071.817)	(4.143.634)	2.071.817	4.143.634
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(8.361.385)	2.090.346	4.180.693	(2.090.346)	(4.180.693)
Impacto no resultado antes dos impostos		18.529	37.058	(18.529)	(37.058)
Impacto no patrimônio líquido (%)		0,3	0,5	(0,3)	(0,5)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		9,7	19,5	(9,7)	(19,5)

(i) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

(ii) Contém contas a pagar, depósitos de terceiros, débitos de operações e provisões técnicas de seguros e resseguros.

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

2.2.3.3 Análise de sensibilidade à taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, pois possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações nas principais taxas de juros que afetam aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, foram considerados os cenários descritos abaixo:

- Cenário base: taxa de juros vigente em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de juros das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA em 25% e 50% em relação ao cenário base.

As tabelas abaixo apresentam o impacto imediato da variação da taxa de juros na carteira de aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, que correspondem a 19,2% do saldo da carteira total no montante de R\$9.153.085 em 31 de dezembro de 2024 (16,6% e R\$8.346.976 em 31 de dezembro de 2023):

2024					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.760.206	1.719.575	1.678.944	1.800.837	1.841.468
Impacto no resultado antes dos impostos		(40.631)	(81.262)	40.631	81.262
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,5)	(1,1)	0,5	1,1
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(6,5)	(13,1)	6,5	13,1

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2023					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.375.604	1.351.257	1.326.826	1.399.951	1.424.382
Impacto no resultado antes dos impostos		(24.347)	(48.778)	24.347	48.778
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,3)	(0,7)	0,3	0,7
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(12,8)	(25,6)	12,8	25,6

(i) Saldo das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, vide nota 5.1.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2024. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Fall 2008* (2008), correspondente à falência do *Lehman Brothers* seguida por dois cortes consecutivos da taxa de juros pelo Federal Reserve Bank (FED) e pela estatização da Fannie Mae e da *Freddie Mac* a fim de estabilizar o mercado hipotecário americano, que geraria uma perda estimada de 4,9% no patrimônio líquido em relação ao risco de mercado.

Os *stress test* econômicos mundiais analisados são: *Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

2.2.4 Risco de crédito

O IRB Re considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham ratings iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (Moody's). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comitê de Security). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de rating. Os ativos de retrocessão abrangem provisões de sinistros, prêmios diferidos e outras provisões conforme apresentado na linha "Ativos de retrocessão – provisões técnicas" do Balanço Patrimonial.

Rating de Ativos de retrocessão

2024						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2023						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,8	0,2	-	0,3	6,3
AA ou equivalente	-	21,4	20,1	-	6,3	47,8
A ou equivalente	-	18,5	18,2	-	3,9	40,6
BBB ou equivalente	-	-	0,7	-	0,3	1,0
Sem rating	0,2	-	-	1,4	2,7	4,3
	0,2	45,7	39,2	1,4	13,5	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB Re.

Os créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais da Companhia, incluindo os prêmios emitidos a receber e as indenizações de sinistros a receber. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos créditos das operações com resseguros e retrocessão por escala de rating.

Rating de Créditos das operações com resseguros e retrocessões

2024						
% de exposição por faixa de rating						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	0,3	0,7	-	4,0	5,0
AA ou equivalente	0,8	20,6	3,7	-	2,8	27,9
A ou equivalente	0,4	6,4	4,8	-	9,8	21,4
BBB ou equivalente	-	-	4,8	-	2,2	7,0
Sem rating	0,5	-	0,1	9,7	28,4	38,7
	1,7	27,3	14,1	9,7	47,2	100,0

2023						
% de exposição por faixa de rating						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	0,4	0,6	-	1,0	2,0
AA ou equivalente	0,5	26,8	4,8	-	3,5	35,6
A ou equivalente	-	3,8	3,7	-	12,3	19,8
BBB ou equivalente	0,5	-	3,0	-	1,9	5,4
Sem rating	0,5	-	0,1	6,3	30,3	37,2
	1,5	31,0	12,2	6,3	49,0	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos da Companhia. Além disso, apresenta o prazo dos ativos vencidos efetivos (prêmio efetivo, sinistro e outros créditos).

2024							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	-	-	-	-	-	7.210
CA (i)							
Privados	449.201	-	-	-	-	-	449.201
Públicos	69.079	-	-	-	-	-	69.079
VJR (i)							
Privados	340.166	-	-	-	-	-	340.166
Exterior	294.300	-	-	-	-	-	294.300
VJORA (i)							
Públicos	4.438.732	-	-	-	-	-	4.438.732
Exterior	3.561.596	-	-	-	-	-	3.561.596
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.890.911	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	2.171.223
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	11.051.195	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	11.331.507

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício.

2023							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	7.406	-	-	-	-	-	7.406
Ao valor justo por meio do resultado							
Privados	110.143	-	-	-	-	-	110.143
Públicos	1.285.126	-	-	-	-	-	1.285.126
Exterior	863.628	-	-	-	-	-	863.628
Disponíveis para venda							
Privados	500.570	-	-	-	-	-	500.570
Públicos	2.989.563	-	-	-	-	-	2.989.563
Exterior	2.597.946	-	-	-	-	-	2.597.946
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.578.700	110.164	29.662	52.041	42.736	116.458	1.929.761
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	9.933.082	110.164	29.662	52.041	42.736	116.458	10.284.143

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos em mandatos de Investimento, especialmente quando trata-se de investimentos em quotas de fundos de créditos privados. O cumprimento dos mandatos é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

Como decorrência dessa análise, é elaborado um “score” (“rating” interno). Com base no “score” obtido, é estabelecido um limite de crédito. Esse limite será utilizado para restringir a exposição máxima a títulos de emissão de determinada empresa não-financeira ou financeira.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo.

2024		
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	8.751.978	5.366.429
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	2.446.265	3.345.716
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	1.222.875	2.257.816
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	536.399	1.259.738
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	2.269.165	2.187.678
	15.226.682	14.417.377

2023		
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	7.242.846	4.941.044
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	2.662.456	3.297.793
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	1.806.700	2.001.392
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	414.777	1.062.274
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	1.393.509	1.771.987
	13.520.288	13.074.490

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros utilizados na garantia das provisões técnicas, direitos creditórios, ativos de retrocessão (vide nota 20) e caixa e equivalentes de caixa (vide nota 4).

(ii) O fluxo de caixa esperado de passivos é composto pelas provisões técnicas de resseguro e foi alocado ao longo do tempo utilizando a premissa de velocidade de pagamentos aferida com base na experiência da Companhia e utilizada no Teste de Adequação de Passivos.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos nos curto e médio prazos frente aos passivos nos curto e médio prazos.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 88,05% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,72% e 2,21% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 2,02%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

- (a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.
- (b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Mensurações ao valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Não houve transferência entre os Níveis 1, 2 e 3 durante o exercício.

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados na tabela a seguir e apresentam os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis de hierarquia de valor justo:

Aplicações financeiras mensuradas ao valor justo	Nível	2024	2023
Aplicações financeiras ao valor justo por meio do resultado			
Ações de companhias abertas	Nível 1	7.724	23.102
<i>Certificate of deposits</i>	Nível 2	-	420.142
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	67.534	77.865
Debêntures Inepar	Nível 3	5.000	5.000
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	Nível 2	-	352.080
Fundos de índices de mercado	Nível 1	19.759	21.533
Fundos de investimentos em direitos creditórios	Nível 1	27.527	-
Fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2	54.313	61.715
Letras financeiras do tesouro	Nível 1	-	993.177
Letras financeiras % CDI	Nível 2	19.744	-
Operações compromissadas	Nível 2	-	291.949
Outros	Nível 2	(1.594)	(1.207)
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos - Exterior	Nível 2	226.766	13.541
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	Nível 1	203.509	-
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	4.184	-
		634.466	2.258.897
Aplicações financeiras ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
<i>Certificate of deposits</i>	Nível 2	432.327	-
Bonds corporativos	Nível 1	142.553	-
Debêntures % CDI	Nível 1	-	21.418
Debentures CDI +	Nível 1	-	184.690
Debentures IPCA	Nível 1	-	24.405
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	Nível 2	393.725	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios	Nível 3	-	25.138
Letras financeiras % CDI	Nível 2	-	23.338
Letras financeiras CDI+	Nível 2	-	215.254
Letras financeiras do tesouro	Nível 1	2.375.965	1.248.468
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	1.707.790	1.323.142
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	52.416	52.462
Operações compromissadas	Nível 2	304.913	365.491
Outros	Nível 2	(2.352)	(3.243)
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	9.570
<i>Reinsurance trust account (i)</i>	Nível 1	1.367.272	1.121.462
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31(ii)	Nível 1	1.225.719	1.476.484
		8.000.328	6.088.079

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado			
Debêntures %CDI	Nível 1	19.324	-
Debêntures CDI+	Nível 1	149.530	-
Debêntures IPCA+	Nível 1	22.276	-
Debêntures Conversíveis	Nível 3	5.908	-
Letras financeiras CDI+	Nível 2	252.681	-
Letras financeiras do tesouro	Nível 1	48.219	-
Operações compromissadas	Nível 2	20.860	-
Outros	Nível 2	(518)	-
		518.280	-
Perda esperada		(10.129)	-
Total		9.142.945	8.346.976

Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	Nível	2024	2023
Passivos financeiros custo amortizado			
Debêntures	Nível 1	479.052	547.838
Total		479.052	547.838

(i) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2025, 2026 e 2027 (vide nota 20).

(ii) Títulos brasileiros negociados no exterior.

Os valores de caixa e equivalente de caixa, créditos das operações com resseguros e retrocessões e obrigações a pagar não estão incluídos na tabela acima por ter seu valor contábil próximo ao valor justo devido aos vencimentos desses instrumentos financeiros de curto prazo.

2.4.1 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo

Os métodos e pressupostos para a classificação dos títulos e valores mobiliários, após a definição do tipo de marcação para cada ativo, seguem exclusivamente as técnicas expressas nos manuais de marcação de ativos do IRB Re, que é inteiramente compatível com os manuais de marcação dos custodiantes.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter os ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que não seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Companhia. Nesses casos, quando necessária a construção de estruturas de juros a termo, tal mapeamento é estabelecido de acordo com as expectativas do mercado para as taxas de juros em prazos distintos, e as curvas são construídas com base na observação de preços de instrumentos de renda fixa para prazos determinados, contemplando todos os vértices líquidos (negociados no último dia útil) e fazendo uso primariamente dos preços disponibilizados pela ANBIMA.

2.5 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

A referida Resolução considera a implementação de requisitos de qualidade para fins de cobertura do Capital Mínimo Requerido e de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Capital de risco baseado em risco de subscrição (i)	511.362	675.312
Capital de risco baseado em risco de crédito	613.831	576.484
Capital de risco baseado em risco operacional	59.111	53.606
Capital de risco baseado em risco de mercado	110.910	85.848
Benefício da diversificação de riscos	(222.758)	(224.635)
Capital de risco total	1.072.456	1.166.615
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (ii)	1.072.456	1.166.615
Patrimônio líquido ajustado (iii)	1.966.681	1.700.548
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	894.225	533.933

(i) A queda do capital de risco de subscrição se deve, principalmente, a redução do volume de sinistros retidos na média móvel dos últimos 12 meses, conforme metodologia estabelecida na Resolução CNSP nº 432/2021.

(ii) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(iii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Patrimônio líquido	4.449.274	4.216.205
Deduções		
Despesas antecipadas	(5.448)	(5.673)
Participações societárias	(72.140)	(43.248)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.165.427)	(2.218.515)
Intangíveis	(130.599)	(118.965)
Créditos tributários (iv)	(393.132)	(202.301)
Outras deduções	(50)	(50)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	-	(137.906)
Ajustes econômicos	338.516	272.716
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (v)	(54.313)	(61.715)
Patrimônio líquido ajustado	1.966.681	1.700.548

(iv) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(v) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	2024	2023
Patrimônio líquido	4.449.274	4.216.205
Deduções		
Despesas antecipadas	(5.448)	(5.673)
Participações societárias	(72.140)	(43.248)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.165.427)	(2.218.515)
Intangíveis	(130.599)	(118.965)
Créditos tributários totais	(554.000)	(377.293)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo das aplicações financeiras ao custo amortizado (vi)	(8.313)	-
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (vii)	-	(137.906)
Imóveis e fundos imobiliários	(54.313)	(61.715)
PLA nível 1	1.458.984	1.252.840
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (vi)	224	2.140
Superávit entre provisões e fluxo realista registrado (vi)	346.605	270.576
PLA nível 2	346.829	272.716
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	160.868	174.992
Imóveis e fundos imobiliários	54.313	61.715
PLA nível 3	215.181	236.707
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(54.313)	(61.715)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	1.966.681	1.700.548

(vi) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$338.516 em 31 de dezembro de 2024 (R\$272.716 em 31 de dezembro de 2023).

(vii) A variação observada na linha de custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG refere-se ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida ocorrido no segundo trimestre de 2024. Este acordo findou qualquer responsabilidade futura da Companhia relacionada ao referido contrato e originou um crédito no valor de R\$110.000 que será recebido pela Companhia em sessenta parcelas iguais atualizadas pelo CDI.

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Seção C – Estrutura do grupo

3 Investimentos

3.1 Movimentação dos investimentos

	2024	2023
Posição inicial	43.248	39.387
Resultado de controladas		
IRB Asset Management	34.981	41.825
IRB Chile	441	221
IRB Renda	713	732
IRB Uso	(326)	(340)
IRB Santos Dumont	32.593	(583)
Andrina SSPE	(1.092)	-
Participação societária de controladas		
IRB Uso	739	214
IRB Santos Dumont	5.967	730
IRB Renda	(5.500)	-
Andrina SSPE	2.000	-
Dividendos		
IRB Asset Management	(41.624)	(38.938)
Participações Societárias	72.140	43.248

3.2 Participações societárias

A Andrina Participações S.A (Andrina), subsidiária integral do IRB Re, criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$1 (um real) por ação dos quais R\$2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e R\$2.000 serão integralizados no prazo de 12 meses, correspondendo ao saldo de 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., são responsáveis por gerir parte dos investimentos imobiliários do IRB Re.

A IRB Asset Management presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				2024
				Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%

				2023
				Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$15.879.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
IRB Asset Management	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2023
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.136	8	2.128	221	100,0%	2.128
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	12.068	56	12.012	732	100,0%	12.012
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	388	18	370	(340)	100,0%	370
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	15.020	1	15.019	(583)	100,0%	15.019
IRB Asset Management	17.352	3.633	13.719	41.825	100,0%	13.719
Total				41.855		43.248

Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	246	526
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	6.964	6.880
Total	7.210	7.406

5 Aplicações financeiras

5.1 Composição das aplicações

								2024
		VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Títulos de renda fixa - Privados								
Debêntures	-	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa								
Ações de companhias abertas	-	-	5	-	-	-	-	5
Debêntures %CDI	106,98% CDI	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324
Debêntures CDI+	CDI+1,89%	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	IPCA+6,97%	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276
Debêntures conversíveis	-	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundo de investimento	-	-	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira % CDI	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	110,74%	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	SELIC+0,13%	-	-	2.373.487	2.375.965	48.219	48.360	2.424.184
Notas do tesouro nacional - Série B	IPCA+3,79%	-	-	2.002.677	1.707.790	-	-	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	5,74%	-	-	52.429	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773
Outros (i)	-	-	(1.583)	(2.352)	(2.352)	(518)	(518)	(4.453)
Quotas de fundos de investimentos	-	-	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável								
Fundo de investimento	-	-	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	-	-	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros (i)	-	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	-	-	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	-	-	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	-	-	7.719	-	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior								
Títulos de renda fixa - Públicos								
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	-	1.225.719
Outras aplicações financeiras								
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	-	-	67.534	-	-	-	-	67.534
Reinsurance trust account (ii)	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados								
Bonds corporativos	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	-	142.553
Certificate of Deposit	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	-	393.725
Quotas de fundos - Não exclusivos								
Quotas de Fundos Investimentos - Não exclusivos	-	-	226.766	-	-	-	-	226.766
Total								
		19.686	634.466	8.379.885	8.000.328	518.280	504.426	9.153.074
%			7,0%		87,3%		5,7%	100,0%
Circulante			634.466		3.087.961		32.281	3.754.708
Não circulante (iv)			-		4.912.367		485.999	5.398.366

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2023						
	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda			Total
	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Títulos de Renda Fixa - Privados						
Debêntures	-	5.000	5.000	-	-	5.000
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa						
Letras Financeiras do Tesouro	SELIC	990.819	993.177	1.247.889	1.248.468	2.241.645
Operações compromissadas	SELIC	285.862	285.862	365.491	365.491	651.353
Notas do Tesouro Nacional - Série B	IPCA+2,87%	-	-	1.477.234	1.323.142	1.323.142
Notas do Tesouro Nacional - Série F	5,73% a.a.	-	-	54.386	52.462	52.462
Debentures CDI +	CDI+1,96% a.a.	-	-	194.280	184.690	184.690
Debêntures % CDI	107,75%	-	-	21.441	21.418	21.418
Debentures IPCA +	IPCA+6,96%	-	-	23.931	24.405	24.405
Letras Financeiras % CDI	111,93% a.a.	-	-	23.332	23.338	23.338
Letras Financeiras CDI+	CDI+1,40% a.a.	-	-	214.786	215.254	215.254
Fundos de Renda Fixa	-	-	-	25.138	25.138	25.138
Outros (i)	-	(1.143)	(1.143)	(3.243)	(3.243)	(4.386)
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável						
Operações compromissadas	SELIC	6.087	6.087	-	-	6.087
Fundos de índices de mercado	-	21.533	21.533	-	-	21.533
Outros (i)	-	(64)	(64)	-	-	(64)
Quotas de Fundos Imobiliários - Exclusivos	-	61.715	61.715	-	-	61.715
Quotas de Fundos Investimentos - Não Exclusivos	-	-	-	15.033	9.570	9.570
Ações de companhias abertas	-	23.102	23.102	-	-	23.102
	-	1.392.911	1.395.269	3.659.698	3.490.133	4.885.402
Aplicações financeiras no Exterior						
Títulos de Renda Fixa - Públicos						
Títulos da Dívida Soberana - Global 25 e 26	4,01%	-	-	1.545.784	1.476.484	1.476.484
Outras Aplicações financeiras						
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada		77.865	77.865	-	-	77.865
Reinsurance trust account (ii)	1,82%	-	-	1.143.087	1.121.462	1.121.462
Títulos de Renda Fixa - Privados						
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits	2,62%	352.080	352.080	-	-	352.080
(iii) Certificate of Deposit	6,83%	420.142	420.142	-	-	420.142
Quotas de Fundos Não Exclusivos						
Quotas de Fundos de Investimentos não exclusivos	-	13.541	13.541	-	-	13.541
Total		863.628	863.628	2.688.871	2.597.946	3.461.574
%			27,1%		72,9%	100,0%
Circulante			2.258.897		1.291.880	3.550.777
Não circulante			-		4.796.199	4.796.199

(i) Refere-se a valores a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 80 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundo de investimento	216.805	-	-	-	216.805
Letra Financeira % CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável					
Fundo de investimento	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de Fundos Imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de Fundos Investimentos - Não Exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas					
INEP3	7.719	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior					
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letra Financeira do Tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do Tesouro Nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável					
Aplicações financeiras no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
<i>Reinsurance trust account</i>	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Bonds corporativos	-	-	-	142.553	142.553
Certificate of Deposit	-	432.327	-	-	432.327
Depósito à prazo fixo no exterior - <i>Times Deposits (i)</i>	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo Amortizado					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Debêntures %CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures CDI+	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debêntures Conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra Financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra Financeira do Tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total					9.153.074

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	2023				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Valor justo por meio do resultado					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Operações compromissadas	-	285.862	-	-	285.862
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	28.539	964.638	993.177
Outros	(1.143)	-	-	-	(1.143)
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável					
Operações compromissadas	-	6.087	-	-	6.087
Fundos de índices de mercado	21.533	-	-	-	21.533
Outros	(64)	-	-	-	(64)
Quotas de Fundos Imobiliários - Exclusivos	61.715	-	-	-	61.715
Ações de companhias abertas					
INEP3	23.102	-	-	-	23.102
Aplicações financeiras no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits	-	352.080	-	-	352.080
Certificate of deposit	-	420.142	-	-	420.142
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	77.865	-	-	-	77.865
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimentos não exclusivos	13.541	-	-	-	13.541
	201.549	1.064.171	28.539	964.638	2.258.897
Disponível para venda					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	1.248.468	1.248.468
Operações compromissadas	-	365.491	-	-	365.491
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	-	1.323.142	1.323.142
Notas do Tesouro Nacional - Série F	-	-	-	52.462	52.462
Debêntures % CDI	-	-	-	21.418	21.418
Debentures CDI +	-	3.694	7.279	173.717	184.690
Debentures IPCA +	-	-	-	24.405	24.405
Letras Financeiras % CDI	-	6.811	7.581	8.946	23.338
Letras Financeiras CDI+	-	992	6.123	208.139	215.254
Fundos de renda fixa	25.138	-	-	-	25.138
Outros	(3.243)	-	-	-	(3.243)
Quotas de Fundos Investimentos - Não Exclusivos	9.570	-	-	-	9.570
Aplicações financeiras no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 25 e 26	-	-	-	1.476.484	1.476.484
Reinsurance trust account	1.334	410.148	450.962	259.018	1.121.462
	32.799	787.136	471.945	4.796.199	6.088.079
Total					8.346.979

5.2 Movimentação das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	2.912.305	6.109.820	9.022.125
Aquisição de aplicações financeiras	6.250.854	4.232.415	10.483.269
Rendimento resgate	(98.031)	(58.944)	(156.975)
Principal resgate	(6.878.499)	(4.576.519)	(11.455.018)
Resultado financeiro	164.594	385.784	550.378
Ajuste a valor justo - Patrimônio Líquido	-	129.918	129.918
Oscilação cambial	(90.993)	(134.579)	(225.572)
Outros	(1.333)	184	(1.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.258.897	6.088.079	8.346.976

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2024	270.725	7.539.166	537.085	8.346.976
Adoção inicial	(7.817)	7.822	8.586	8.591
Aquisição de aplicações financeiras	376.871	9.293.933	142.710	9.813.514
Rendimento resgate	(9.148)	(110.365)	(188)	(119.701)
Principal resgate	(231.815)	(9.720.547)	(162.523)	(10.114.885)
Resultado financeiro	(26.175)	501.991	71.200	547.016
Resultado na venda	-	(14.257)	-	(14.257)
Ajuste a valor justo - Patrimônio líquido	-	(135.475)	-	(135.475)
Oscilação cambial	43.505	777.863	-	821.368
Transferência	218.320	(139.730)	(78.590)	-
Outros	-	(73)	-	(73)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074

6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões

As contas de créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios emitidos a receber, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a receber, conforme demonstrado a seguir:

6.1 Composição

	2024	2023
Operações com seguradoras (6.2)	2.912.818	2.581.610
Operações com resseguradoras (6.2)	470.900	436.352
Outros créditos operacionais (6.2)	146.764	50.507
Redução ao valor recuperável (i) (6.3)	(22.054)	(55.208)
Total	3.508.428	3.013.261
Circulante	3.398.482	2.980.315
Não Circulante	109.946	32.946

(i) A variação observada refere-se, principalmente, a baixa de créditos vencidos a mais de 720 dias e a respectiva perda por redução ao valor recuperável.

6.2 Movimentação

A Companhia possui contratos de resseguros cujos prêmios são registrados a partir de bases estimadas (Prêmio Estimado e Prêmio de Riscos Vigentes e Não Emitidos - RVNE), ou efetivas (Prêmios Efetivos). Os contratos proporcionais são emitidos por estimativas (Prêmios Estimados) e ajustados após recebimento das prestações de contas das cedentes, quando então o Prêmio Estimado é revertido em contrapartida ao lançamento do Prêmio Efetivo. Adicionalmente, conforme previsto na legislação vigente, a Companhia utiliza fator de corte, de forma a ajustar o Prêmio Estimado pela cedente para um acordo com o histórico de realização de prêmios de seguros. A Companhia realiza estudo anual, de forma a manter este fator atualizado. Os contratos não proporcionais possuem um prêmio mínimo (Prêmios Efetivos), o qual pode ser ajustado posteriormente, através da revisão das contas técnicas de resseguros enviadas pelas cedentes. Os contratos facultativos, por sua vez, são registrados com base no valor acordado entre as partes (prêmios reais).

A liquidação dos contratos proporcionais e o consequente recebimento de prêmios ocorrem a partir das prestações de contas recebidas das cedentes de acordo com o prazo acordado entre as partes. Determinadas prestações de contas possibilitam a compensação dos valores devidos pelas cedentes ao IRB Re (prêmios) com os valores que a Companhia tem a pagar de sinistros a essas cedentes, desde que informados na mesma prestação de contas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Saldo inicial (i)	3.068.469	4.035.250
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.662.277	2.025.175
Prêmios emitidos	6.554.867	7.109.668
Recebimentos de prêmios	(5.837.247)	(6.490.169)
Baixa por compensação de valores (ii)	(681.191)	(983.183)
Comissão sobre prêmios emitidos	(832.586)	(894.920)
Pagamentos de comissão	823.679	909.455
Outros créditos	6.826	(17.859)
Variação cambial	117.809	4.110
Movimentação Ativo	152.157	(362.898)
Prêmio efetivo (iii) - Saldo final	1.814.434	1.662.277
	2024	2023
Prêmio estimado - Saldo inicial	625.994	1.154.386
Prêmios emitidos	2.599.984	2.496.685
Reversão por prestação de contas	(2.556.748)	(3.094.583)
Comissão sobre prêmios emitidos	(507.718)	(454.814)
Reversão de comissão estimada	507.000	554.912
Variação cambial	64.682	(30.592)
Movimentação Ativo	107.200	(528.392)
Prêmio estimado - Saldo final	733.194	625.994
	2024	2023
Prêmio RVNE- Saldo inicial	512.714	539.532
Constituição / reversão de prêmios	12.297	459
Constituição / reversão de comissões	929	624
Variação cambial	100.125	(27.901)
Movimentação Ativo	113.351	(26.818)
Prêmio RVNE Saldo final	626.065	512.714
	2024	2023
Sinistros - Saldo inicial	216.977	267.550
Sinistros a recuperar	382.580	336.850
Sinistros recuperados	(345.780)	(361.899)
Outros créditos	(67.490)	(18.942)
Variação cambial	23.738	(6.582)
Movimentação Ativo	(6.952)	(50.573)
Sinistros (iii) - Saldo final	210.025	216.977
	2024	2023
Outros Créditos - Saldo inicial	50.507	48.607
Outros créditos (iv)	96.201	(4.194)
Variação cambial	56	6.094
Movimentação Ativo	96.257	1.900
Outros Créditos (iii) - Saldo final	146.764	50.507
Saldo Final (i)	3.530.482	3.068.469

(i) Não considera as reduções aos valores recuperáveis.

(ii) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas.

(iii) O saldo em 31 de dezembro de 2024 referente a soma desses grupos é equivalente ao saldo demonstrado na coluna Crédito das operações na nota 6.3.

(iv) A variação observada na linha de outros créditos refere-se ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida ocorrido no segundo trimestre de 2024 conforme descrito na nota 2.5. Pelo referido acordo, a Companhia fará jus ao recebimento do montante de R\$110.000 divididos em sessenta parcelas iguais atualizadas pelo CDI.

6.3 Aging de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável

No *aging* de crédito das operações com resseguro e retrocessões a Companhia considera somente os saldos em aberto de prêmio efetivo, sinistros pagos a recuperar e outros créditos.

A Companhia adota uma metodologia própria para o cálculo da perda por redução ao valor recuperável, abrangendo todas as operações de contas a pagar e receber relacionadas a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceitas com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. Esta metodologia também leva em conta o histórico de perdas da Companhia e os riscos de inadimplência, baseando-se em uma análise histórica que considera o comportamento dos saldos em atraso, repactuações e seu tempo de recuperação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A abertura por vencimento dos créditos das operações e a respectiva perda por redução ao valor recuperável com resseguro e retrocessão está apresentada a seguir:

2024			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.890.911	(626)	1.890.285
Vencidos	280.312	(21.428)	258.884
Vencidos até 30 dias	91.654	(36)	91.618
Vencidos entre 31 e 60 dias	36.760	(10)	36.750
Vencidos entre 61 e 120 dias	31.223	(8)	31.215
Vencidos entre 121 e 180 dias	29.209	(17)	29.192
Vencidos acima de 181 dias	91.466	(21.357)	70.109
Total	2.171.223	(22.054)	2.149.169

2023			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.578.700	(965)	1.577.735
Vencidos	351.061	(54.243)	296.818
Vencidos até 30 dias	110.164	(181)	109.983
Vencidos entre 31 e 60 dias	29.662	(83)	29.579
Vencidos entre 61 e 120 dias	52.041	(432)	51.609
Vencidos entre 121 e 180 dias	42.736	(1.361)	41.375
Vencidos acima de 181 dias	116.458	(52.186)	64.272
Total	1.929.761	(55.208)	1.874.553

7 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	2024	2023
Até 30 dias	22.344	47.263
Entre 31 e 60 dias	10.954	11.137
Entre 61 e 120 dias	10.133	13.199
Entre 121 e 180 dias	6.778	6.316
Mais de 180 dias	7.162	12.075
	57.371	89.990

8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas

8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros

Provisão de Sinistros Pendentes a Liquidar - PSL administrativo e judicial, e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR, conforme demonstrado abaixo:

	2024			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	449.735	6.512	81.418	537.665
Automóvel	3.212	1	1.497	4.710
Habitacional	256	-	415	671
Marítimos	20.586	3.338	19.007	42.931
Nucleares	767	-	723	1.490
Patrimonial	1.139.981	7.131	619.192	1.766.304
Pessoas	44.861	945	27.737	73.543
Petróleo	168.298	-	80.607	248.905
Responsabilidades	370.156	12.193	191.425	573.774
Riscos financeiros	93.776	10.842	76.521	181.139
Rural	15.919	2.195	28.420	46.534
Transportes	303.261	83	100.973	404.317
Exterior	318.348	-	263.104	581.452
Total	2.929.156	43.240	1.491.039	4.463.435

	2023			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	221.572	5.818	43.125	270.515
Automóvel	5.058	1	1.808	6.867
Habitacional	335	-	509	844
Marítimos	20.294	836	7.403	28.533
Patrimonial	758.254	23.000	578.116	1.359.370
Pessoas	26.381	832	20.453	47.666
Petróleo	134.578	-	65.927	200.505
Responsabilidades	296.034	12.970	88.571	397.575
Riscos financeiros	436.019	4.458	154.847	595.324
Rural	17.442	6.608	66.758	90.808
Transportes	240.517	15	65.498	306.030
Exterior	394.687	-	277.731	672.418
Total	2.551.171	54.538	1.370.746	3.976.455

8.1.1 Movimentação

	2024	2023
Saldo inicial	3.976.455	4.222.103
PSL - Saldo anterior	2.605.709	3.124.944
Sinistro Ocorrido	1.433.001	878.777
Reversão para Crédito de Retrocessão	(382.580)	(336.850)
Baixa pelo pagamento de sinistro <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(145.891)	(189.387)
Recuperação de sinistros	(890.531)	(765.547)
Variação cambial	348.132	(114.048)
Juros, atualização monetária e outros	6.134	7.089
Redução ao valor recuperável	(1.578)	731
PSL - Movimentação Ativo	366.687	(519.235)
PSL - Saldo final	2.972.396	2.605.709
	2024	2023
IBNR - Saldo inicial	1.370.746	1.097.159
Variação IBNR	(53.602)	313.617
Variação Cambial	175.201	(40.030)
Redução ao valor recuperável	(1.306)	-
IBNR - Movimentação Ativo	120.293	273.587
IBNR- Saldo final	1.491.039	1.370.746
Saldo final	4.463.435	3.976.455

(i) *Loss Portfolio Transfer* (LPT) venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada carteira pelo IRB Re para uma retrocessionária (resseguradora).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.2 Prêmios de retrocessão diferidos

							2024
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	
Aeronáuticos	5.218	580	64	(60)	(59)	(1)	5.742
Habitacional	596	-	7	-	-	-	603
Marítimos	5.831	1.501	942	(118)	(154)	(25)	7.977
Nucleares	332	-	-	(18)	-	-	314
Patrimonial	303.729	121.112	12.240	(12.051)	(7.806)	(1.053)	416.171
Pessoas	25.286	18.383	875	(2.427)	(1.791)	(89)	40.237
Petróleo	447.854	-	56.697	(18.819)	-	(1.937)	483.795
Responsabilidades	22.836	24.669	694	(1.113)	(1.641)	(46)	45.399
Riscos financeiros	29.804	1.038	1.672	(50)	(461)	(89)	31.914
Rural	17.656	5.313	74	(78)	(705)	(6)	22.254
Transportes	40.232	25.476	935	(1.336)	(1.526)	(80)	63.701
Exterior	90.355	-	165	(160)	-	(21)	90.339
Total	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Circulante							1.136.849
Não circulante							71.597

							2023
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	
Aeronáuticos	1.706	212	3	(22)	(22)	-	1.877
Habitacional	-	-	6	-	-	-	6
Marítimos	3.338	560	1.233	(9)	(57)	(20)	5.045
Patrimonial	236.712	50.297	12.912	(10.088)	(2.614)	(902)	286.317
Pessoas	38.274	7.985	1.259	(4.035)	(813)	(133)	42.537
Petróleo	399.481	-	43.973	(16.412)	-	(1.109)	425.933
Responsabilidades	43.049	14.556	1.144	(2.203)	(740)	(72)	55.734
Riscos financeiros	16.902	2.806	1.435	(158)	(1.247)	(76)	19.662
Rural	23.286	-	105	-	-	(9)	23.382
Transportes	31.199	17.092	2.709	(1.121)	(826)	(457)	48.596
Exterior	85.700	7	134	(270)	-	(20)	85.551
Total	879.647	93.515	64.913	(34.318)	(6.319)	(2.798)	994.640
Circulante							943.376
Não circulante							51.264

8.2.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	
Saldos em 1º de janeiro de 2023	1.061.749	115.329	86.427	(30.051)	(7.956)	(3.601)	1.221.897
Constituição	4.829.643	2.409.921	74.969	(227.365)	(136.974)	(3.177)	6.947.017
Diferimento pelo risco	(5.019.003)	(2.428.932)	(91.274)	222.971	138.468	3.807	(7.173.963)
Variação Cambial	7.258	(2.803)	(5.209)	127	143	173	(311)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	879.647	93.515	64.913	(34.318)	(6.319)	(2.798)	994.640
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	879.647	93.515	64.913	(34.318)	(6.319)	(2.798)	994.640
Constituição	4.504.019	2.366.585	74.921	(216.918)	(146.586)	(3.544)	6.578.477
Diferimento pelo risco	(4.467.009)	(2.274.272)	(80.140)	219.004	139.239	3.547	(6.459.631)
Variação Cambial	73.072	12.244	14.671	(3.998)	(477)	(552)	94.960
Saldos em 31 de dezembro de 2024	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.3 Outras provisões técnicas

A provisão para excedentes técnicos garante os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos e a provisão de despesas relacionadas constitui cobertura das despesas relacionadas a sinistro.

	2024	2023
Aeronáuticos	584	66
Automóvel	697	2.312
Patrimonial	3.255	3.121
Pessoas	3.058	2.987
Responsabilidades	1.454	758
Riscos financeiros	552	1.583
Rural	408	409
Transportes	1.692	1.111
Exterior	716	596
Total	12.416	12.943

9 Títulos e créditos a receber

	2024	2023
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	343.988
PIS/PASEP e multas de mora a recuperar (ii)	169.920	445.107
Valores a receber Previrb (nota 25.2)	145.952	169.271
Ressarcimentos a receber	5.761	8.941
Valores a receber - ressarcimentos estimados (nota 9.1)	20.541	27.069
Outros	3.648	2.582
Total	721.853	996.958
Circulante	24.623	18.335
Não circulante	697.230	978.623

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo em dezembro de 2024.

(ii) Corresponde aos créditos de PIS/PASEP e multa de mora, conforme descritos nas notas explicativas 22.3.4 e 22.3.5.

9.1 Expectativas de realização

O quadro abaixo demonstra o período das expectativas de realização dos saldos de ressarcimentos estimados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Expectativa de Realização	Aeronáuticos	Riscos Financeiros	Transportes	Outros	2024
fevereiro-25	-	-	2.071	-	2.071
abril-25	2.544	-	-	317	2.861
outubro-25	-	-	10.285	-	10.285
março-26	-	2.154	-	-	2.154
novembro-26	-	-	-	151	151
outubro-27	-	-	-	1.013	1.013
agosto-36	-	2.006	-	-	2.006
	2.544	4.160	12.356	1.481	20.541
Circulante					15.216
Não circulante					5.325

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Expectativa de Realização	Patrimonial	Riscos Financeiros	Transportes	Outros	2023
fevereiro-24	-	-	-	464	464
julho-24	-	-	-	1.989	1.989
setembro-24	-	-	1.619	-	1.619
outubro-24	2.740	-	-	-	2.740
outubro-25	-	4.130	10.285	-	14.415
março-26	-	2.154	-	-	2.154
novembro-26	151	-	-	-	151
outubro-27	1.530	-	-	-	1.530
agosto-36	-	2.007	-	-	2.007
	4.421	8.291	11.904	2.453	27.069
Circulante					6.812
Não circulante					20.257

10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	2024	2023
Créditos Tributários	181.993	205.812
Tributos Retidos na Fonte	209	490
Tributos a Compensar / Recuperar - Curto Prazo (i)	1.732	36.028
Tributos a Compensar / Recuperar - Longo Prazo (ii)	180.052	169.294
Ativos Fiscais Diferidos	2.719.427	2.595.808
IRPJ e CSLL Diferidos (iii)	2.411.778	2.306.766
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 48 / IFRS 9	833	-
PIS e COFINS Diferidos (iv)	308.897	289.042
Outros	(2.081)	-
Total	2.901.420	2.801.620
Circulante	1.941	36.518
Não Circulante	2.899.479	2.765.102

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$1.652 (R\$35.693 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$86.525 (R\$81.998 em 31 de dezembro de 2023), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$53.395 (R\$49.866 em 31 de dezembro de 2023).

- Créditos de exercícios anteriores no valor de R\$24.159 (R\$22.381 em 31 de dezembro de 2023) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos exercícios futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.410.531 (R\$2.306.766 em 31 de dezembro de 2023), R\$2.165.427 (R\$2.218.515 em 31 de dezembro de 2023) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$245.104 (R\$88.252 em 31 de dezembro de 2023) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Créditos tributários de PIS e COFINS originados das provisões de sinistros, deduzidas das recuperações de sinistros. Para fins de determinação das bases de cálculo destas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. A contribuição para o PIS é apurada pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.1.1 Créditos tributários diferidos
(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não Circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(65.067)	(65.067)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas (i)	(55.186)	(55.186)	(271.197)	(271.197)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	64.206	64.206	18.502	18.502
Provisão para contingências trabalhistas	51.338	51.338	53.445	53.445
Provisão para contingências cíveis	6.368	6.368	4.171	4.171
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.277	41.277	50.229	50.229
Ajuste a valor de mercado - VJORA	397.497	397.497	-	-
Ajuste a valor de mercado - Investimentos	21.230	21.230	21.230	21.230
Ajuste a valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	-	-	260.490	260.490
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.398.543	5.438.606	5.532.108	5.569.917
PIS e COFINS diferidos	(308.897)	(308.897)	(289.042)	(289.042)
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 06 / IFRS 16	1.808	1.808	1.965	1.965
Benefícios pós-emprego	371.413	371.413	398.507	398.507
Provisão para participação nos lucros	34.278	34.278	37.395	37.395
Provisão incentivos fiscais	(277)	(277)	-	-
Base de Cálculo	6.011.301	6.051.364	5.752.736	5.790.545
Alíquota Nominal Vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos Tributários Diferidos	1.502.825	907.705	1.438.184	868.582

(i) A variação entre os exercícios decorre, principalmente, da conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos de mandado de segurança impetrado para questionar a majoração da alíquota da CSLL instituída pela Lei nº 11.727/2008 e cuja decisão transitou em julgado em 2020.

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de IRPJ, bases de cálculo negativas de CSLL e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização deste ativo.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, acompanhamento constante das estratégias de subscrição e precificação e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucros tributáveis futuros, considerou todas as medidas previstas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia manteve em suas demonstrações contábeis a integralidade do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluiu pela capacidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para compensação de todo o crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária, e pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2024 para o montante de R\$2.405.662. O IRB Re monitora continuamente a realização de seus créditos tributários, conforme informado na nota 10.1 (iii).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.1.1 Créditos tributários diferidos
(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

2024			2023		
	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%		Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%
2025	77.355	3%	2024	62.944	3%
2026	100.721	4%	2025	86.197	4%
2027	102.729	4%	2026	101.017	4%
2028	120.813	5%	2027	129.409	6%
2029	162.946	7%	2028	160.344	7%
2030 a 2031	426.794	18%	2029 a 2030	440.375	19%
2032 a 2033	587.046	24%	2031 a 2032	660.669	29%
2034 a 2035	832.126	35%	2033 a 2034	665.811	29%
Total	2.410.530	100%	Total	2.306.766	100%

A variação entre os exercícios, refere-se, principalmente, a reversão do passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL decorrente da conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos de mandado de segurança impetrado para questionar a majoração da alíquota da CSLL instituída pela Lei nº 11.727/2008 e cuja decisão transitou em julgado em 2020.

11 Custos de aquisição diferidos

Os montantes registrados na rubrica custos de aquisição diferidos são basicamente comissões pagas aos corretores de resseguro. O diferimento ocorre pelo prazo de vigência dos riscos dos contratos, prazo médio de 22 meses (prazo médio de 23 meses em 31 de dezembro de 2023).

	2024				2023			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	734	-	385	1.119	253	-	528	781
Automóvel	25	19	66	110	33	28	55	116
Habitacional	278	27	159	464	85	61	119	265
Marítimos	2.985	-	675	3.660	3.477	-	430	3.907
Patrimonial	34.226	1.169	4.356	39.751	29.624	734	3.327	33.685
Pessoas	311	1	320	632	139.642	4	402	140.048
Petróleo	24.354	-	3.073	27.427	22.270	-	1.907	24.177
Responsabilidades	4.785	118	353	5.256	2.456	75	325	2.856
Riscos financeiros	2.031	297	175	2.503	1.634	349	91	2.074
Rural	369	252	66	687	170	162	64	396
Transportes	8.150	113	3.861	12.124	5.563	95	3.274	8.932
Exterior	25.879	2.977	7.278	36.134	19.987	2.084	6.659	28.730
Total	104.127	4.973	20.767	129.867	225.194	3.592	17.181	245.967
Circulante				110.677				118.936
Não circulante				19.190				127.031

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Movimentação

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	205.596	7.004	18.553	231.153
Constituição de custo de aquisição	72.643	222	250	73.115
Diferimento de custo de aquisição	(52.033)	(3.348)	(647)	(56.028)
Variação cambial	(1.012)	(286)	(975)	(2.273)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	225.194	3.592	17.181	245.967

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	225.194	3.592	17.181	245.967
Constituição de custo de aquisição	36.828	1.892	1.744	40.464
Diferimento de custo de aquisição (i)	(166.963)	(1.147)	(1.725)	(169.835)
Variação cambial	9.068	636	3.567	13.271
Saldo em 31 de dezembro de 2024	104.127	4.973	20.767	129.867

(i) A variação observada na linha de diferimento de custo de aquisição refere-se ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida ocorrido no segundo trimestre de 2024 conforme notas 2.5 e 6.2.

12 Arrendamentos

Conforme o plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, os arrendamentos estão classificados como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

Os arrendamentos referem-se aos contratos de locação dos imóveis das filiais de São Paulo e Brasília e da sede no Rio de Janeiro.

12.1 Ativo de direito de uso

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	22.893	660	(3.546)	20.007
Total	22.893	660	(3.546)	20.007

	Saldo em 1º de janeiro de 2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Direito de uso	20.462	5.418	(2.987)	22.893
Total	20.462	5.418	(2.987)	22.893

12.2 Passivo de arrendamento

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Passivo de arrendamento	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770
Total	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770

	Saldo em 1º de janeiro de 2023	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Passivo de arrendamento	21.664	5.418	(3.869)	1.687	24.900
Total	21.664	5.418	(3.869)	1.687	24.900

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imobilizado

	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Veículos	Total
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2023	27.693	1.856	598	5.464	70	35.681
Adições	887	469	3.120	22.555	667	27.698
Baixa	(1.550)	(81)	(3.110)	(1.028)	(690)	(6.459)
Transferências	4.165	-	590	(4.755)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	31.195	2.244	1.198	22.236	47	56.920
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2023	(24.305)	(1.641)	(365)	(306)	(70)	(26.687)
Depreciação	(1.841)	(463)	(2.531)	(1.604)	(667)	(7.106)
Baixas	1.457	145	2.510	1.001	690	5.803
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(27.990)
Saldos contábeis, líquidos	6.506	285	812	21.327	-	28.930
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	31.195	2.244	1.198	22.236	47	56.920
Adições	1.658	493	9.378	28.673	-	40.202
Baixa	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	(49.155)
Transferências	3.750	(18)	421	(4.153)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(27.990)
Depreciação	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	-	(7.924)
Baixas	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	-	22.961

14 Intangível

	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2023	339.177	39.229	378.406
Adições	44.120	21.336	65.456
Transferências	8.740	(8.740)	-
Baixa	(390)	-	(390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	391.647	51.825	443.472
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2023	(272.603)	-	(272.603)
Amortização	(52.294)	-	(52.294)
Baixas	390	-	390
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(324.507)	-	(324.507)
Saldo contábil, líquido	67.140	51.825	118.965
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	443.472
Adições	96.949	3.347	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-
Baixa	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	(324.507)
Amortização	(84.410)	-	(84.410)
Baixas	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Obrigações a pagar

	2024	2023
Participações nos lucros (i)	34.278	37.395
Fornecedores	22.705	14.943
Passivo de arrendamento (nota 12.2)	21.770	24.900
Gratificações - Diretoria (nota 21.1)	12.744	9.763
Processos trabalhistas	-	7.476
Outros	2.601	1.625
Total	94.098	96.102
Circulante	73.104	73.053
Não circulante	20.994	23.049

(i) Em abril de 2024 foi pago o montante de R\$36.039 de participações nos lucros.

16 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela Superintendência de Seguros Privados e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022 e alterações posteriores, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos obtidos para reforçar a sua estrutura de liquidez. A Companhia pagou integralmente, em 15 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total

Em 16 de outubro de 2023 a Companhia pagou integralmente a 1ª série da 1ª emissão das debêntures no montante de R\$487.300 considerando principal mais juros.

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	2024	2023
Debêntures - Primeira emissão	194.430	185.038
Principal	147.000	147.000
Juros e encargos	47.953	38.857
Custo a amortizar	(523)	(819)
Debêntures - Segunda emissão	294.547	280.179
Principal	229.193	229.193
Juros e encargos	66.466	52.671
Custo a amortizar	(1.112)	(1.685)
Debêntures - Terceira emissão	-	80.987
Principal	-	87.500
Juros e encargos	-	682
Custo a amortizar	-	(7.195)
Total	488.977	546.204
Circulante	246.111	3.738
Não circulante	242.866	542.466

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Características das emissões:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	2025 e 2026	2025 e 2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	1ª Emissão - 1ª série	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	464.213	176.388	267.004	-	907.605
Captação	-	-	-	100.000	100.000
Custo da transação	-	-	-	(8.322)	(8.322)
Amortização principal	(450.439)	-	-	(12.500)	(462.939)
Pagamento de juros	(74.286)	(11.747)	(18.204)	(8.184)	(112.421)
Despesas de juros	59.079	20.105	30.812	8.866	118.862
Amortização custo da transação	1.433	292	567	1.127	3.419
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento de juros	-	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	-	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	-	296	573	7.195	8.064
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	194.430	294.547	-	488.977

16.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo das debêntures em 31 de dezembro de 2024:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	189.100	IPCA + 6,6579% a.a.
Segunda emissão	Série única	289.952	IPCA + 6,6579% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

16.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o exercício de 2024 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

17 Provisão para impostos e contribuições

	2024	2023
IRPJ a Recolher	64.226	31.714
(-) Antecipação IRPJ (ii)	(58.981)	-
CSLL a Recolher	39.273	12.869
(-) Antecipação CSLL (ii)	(35.969)	-
COFINS a Recolher	3.551	5.661
PIS a Recolher	577	920
Parcelamento IRPJ (i)	27.515	42.522
Parcelamento CSLL (i)	10.004	15.461
Total	50.196	109.147
Circulante	33.142	71.629
Não Circulante	17.054	37.518

(i) Refere-se a parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da incorporada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB Re (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

18 Débito das operações de resseguro e retrocessão

As contas de débitos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a pagar resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios a pagar, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a pagar e dos débitos decorrentes dos negócios provenientes de operações realizadas no passado pela sucursal de Londres, conforme demonstrado a seguir:

18.1 Composição

	2024	2023
Operações com seguradoras	3.361	307
Operações com resseguradoras	2.204.327	2.006.865
Corretores de resseguros, retrocessões e outros	135.568	113.380
Outros débitos operacionais	41.282	22.386
Total	2.384.538	2.142.938
Circulante	2.384.410	2.142.830
Não circulante	128	108

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Movimentação

	2024	2023
Saldo inicial	2.142.938	2.399.663
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.748.032	1.874.146
Prêmios cedidos em retrocessão	2.441.977	2.664.254
Pagamento de prêmios cedidos em retrocessão	(2.396.933)	(2.523.721)
Baixa pelo pagamento de sinistro <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(145.891)	(189.387)
Comissões e juros de retrocessões a pagar	(113.405)	(128.770)
Comissões e juros de retrocessões pagos	125.293	123.757
Outros débitos	(34.832)	(47.945)
Variação cambial	177.356	(24.302)
Movimentação Passivo	53.565	(126.114)
Prêmio efetivo - Saldo final	1.801.597	1.748.032
	2024	2023
Prêmio estimado - Saldo inicial	103.664	178.009
Prêmios cedidos em retrocessão	583.480	620.898
Reversão por prestação de contas	(465.901)	(694.937)
Comissão sobre prêmios emitidos	(43.989)	(36.539)
Reversão de comissão estimado	33.713	40.814
Variação cambial	14.076	(4.581)
Movimentação Passivo	121.379	(74.345)
Prêmio estimado - Saldo final	225.043	103.664
	2024	2023
Prêmio RVNE - Saldo inicial	155.477	176.441
Reversão de prêmios	(11.170)	(10.341)
Constituição (Reversão) de comissões	(239)	752
Variação cambial	36.980	(11.375)
Movimentação Passivo	25.571	(20.964)
Prêmio RVNE Saldo final	181.048	155.477
	2024	2023
Comissões de corretagem efetivas - Saldo inicial	74.056	87.807
Comissão de corretagem a pagar	190.610	243.246
Comissão de corretagem pagos	(185.653)	(255.895)
Variação cambial	6.788	(1.102)
Movimentação Passivo	11.745	(13.751)
Comissões de corretagem efetivas - Saldo final	85.801	74.056
	2024	2023
Comissões de corretagem estimadas - Saldo inicial	39.323	46.286
Constituição (reversão)	2.493	(4.655)
Variação cambial	7.951	(2.308)
Movimentação Passivo	10.444	(6.963)
Comissões de corretagem estimadas - Saldo final	49.767	39.323
	2024	2023
Outros débitos - Saldo inicial	22.386	36.974
Constituição (Reversão)	18.768	(14.551)
Variação cambial	128	(37)
Movimentação Passivo	18.896	(14.588)
Outros débitos - Saldo final	41.282	22.386
Saldo final	2.384.538	2.142.938

(i) *Loss Portfolio Transfer - LPT*: venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB Re para uma retrocessionária (resseguradora).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Provisões técnicas
19.1 Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição

							2024
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	8.103	580	4.218	(84)	(35)	(41)	12.741
Automóvel	10.331	11.746	1.121	(2.735)	(3.047)	-	17.416
Habitacional	6.415	1.206	3.810	(354)	(423)	-	10.654
Marítimos	33.555	1.501	7.328	(437)	(90)	(80)	41.777
Nucleares	332	-	-	-	-	-	332
Patrimonial	818.409	184.423	85.693	(30.579)	(19.880)	(1.268)	1.036.798
Pessoas	37.935	19.803	6.938	(1.549)	(1.365)	-	61.762
Petróleo	585.181	0	70.522	(1.818)	-	(106)	653.779
Responsabilidades	61.521	29.785	4.605	(1.622)	(2.447)	(129)	91.713
Riscos financeiros	165.007	36.059	6.737	(57.876)	(15.296)	(218)	134.413
Rural	96.375	138.806	3.946	(20.237)	(31.007)	-	187.883
Transportes	108.959	31.516	37.640	(3.285)	(2.200)	(1.033)	171.597
Exterior	402.884	213.056	73.529	(68.517)	(55.138)	(894)	564.920
Total	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Circulante							2.628.284
Não circulante							357.501

							2023
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	2.472	212	4.620	(28)	(13)	(18)	7.245
Automóvel	7.950	16.725	926	(2.648)	(5.401)	-	17.552
Habitacional	4.348	2.622	2.803	(397)	(919)	-	8.457
Marítimos	41.387	605	5.628	(400)	(45)	(42)	47.133
Patrimonial	670.117	95.834	67.383	(20.120)	(12.091)	(931)	800.192
Pessoas	66.963	15.829	8.971	(2.716)	(813)	-	88.234
Petróleo	515.589	-	51.240	(465)	-	(147)	566.217
Responsabilidades	73.302	17.842	4.567	(1.990)	(1.261)	(113)	92.347
Riscos financeiros	148.626	40.997	4.507	(54.596)	(17.283)	(34)	122.217
Rural	79.593	162.611	4.346	(14.411)	(31.307)	-	200.832
Transportes	77.924	23.438	36.143	(1.957)	(2.387)	(1.334)	131.827
Exterior	370.364	144.072	65.810	(70.408)	(38.256)	(1.181)	470.401
Total	2.058.635	520.787	256.944	(170.136)	(109.776)	(3.800)	2.552.654
Circulante							2.216.051
Não circulante							336.603

19.1.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2023	2.238.294	813.509	288.270	(216.363)	(166.994)	(4.658)	2.952.058
Constituição	4.591.934	1.346.752	270.851	(360.610)	(262.886)	(4.462)	5.581.579
Diferimento pelo risco	(4.764.243)	(1.619.541)	(287.686)	403.927	316.375	5.136	(5.946.032)
Variação cambial	(7.350)	(19.933)	(14.491)	2.910	3.729	184	(34.951)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.058.635	520.787	256.944	(170.136)	(109.776)	(3.800)	2.552.654
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2024	2.058.635	520.787	256.944	(170.136)	(109.776)	(3.800)	2.552.654
Constituição	4.650.355	1.539.605	292.015	(335.567)	(304.740)	(4.238)	5.837.430
Diferimento pelo risco	(4.539.956)	(1.452.173)	(291.900)	328.990	296.437	4.776	(5.653.826)
Variação cambial	165.973	60.262	49.028	(12.380)	(12.849)	(507)	249.527
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados

	2024			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	603.117	17.045	92.113	712.275
Automóvel	130.415	37.819	30.624	198.858
Habitacional	35.418	299	21.093	56.810
Marítimos	90.015	4.921	45.623	140.559
Nucleares	874	-	824	1.698
Patrimonial	1.713.243	24.220	911.960	2.649.423
Pessoas	294.535	7.975	106.926	409.436
Petróleo	280.622	-	95.669	376.291
Responsabilidades	653.517	74.592	260.877	988.986
Riscos financeiros	413.643	14.314	359.145	787.102
Rural	231.689	4.479	316.130	552.298
Transportes	448.221	11.993	170.451	630.665
Exterior	2.269.167	-	1.405.677	3.674.844
	7.164.476	197.657	3.817.112	11.179.245

	2023			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	317.793	14.851	73.452	406.096
Automóvel	101.193	31.613	34.903	167.709
Habitacional	19.286	275	26.217	45.778
Marítimos	70.224	2.224	26.191	98.639
Patrimonial	1.319.938	72.488	896.318	2.288.744
Pessoas	237.350	8.621	128.219	374.190
Petróleo	153.138	-	84.045	237.183
Responsabilidades	576.289	75.500	173.041	824.830
Riscos financeiros	780.259	8.008	325.580	1.113.847
Rural	256.154	11.028	431.409	698.591
Transportes	390.193	8.071	119.306	517.570
Exterior	2.371.792	-	1.132.446	3.504.238
	6.593.609	232.679	3.451.127	10.277.415

19.2.1 Movimentação

	2024	2023
Saldo inicial	10.277.415	11.658.587
PSL - Saldo anterior	6.826.288	8.294.214
Sinistro ocorrido	4.065.863	3.948.774
Baixa por liquidação	(3.702.435)	(4.165.448)
Baixa por compensação de valores (i)	(681.191)	(983.183)
Juros, atualização monetária, variação cambial e outros	853.608	(268.069)
PSL - Movimentação passivo	535.845	(1.467.926)
PSL - Saldo final	7.362.133	6.826.288
	2024	2023
IBNR- Saldo inicial	3.451.127	3.364.373
Variação IBNR	(87.810)	208.630
Variação cambial	453.795	(121.876)
IBNR - Movimentação passivo	365.985	86.754
IBNR- Saldo final	3.817.112	3.451.127
Saldo final	11.179.245	10.277.415

(i) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas (vide nota 6.2).

19.2.2 Sinistros em disputa judicial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “sinistros a liquidar” contempla os saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial relacionados, principalmente, a questionamentos sobre o enquadramento de coberturas nas condições contratuais ou a divergências entre valores pleiteados por segurados e a avaliação de consultores legais, dos advogados internos e/ou área técnica da Companhia.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia atualmente adotada pela Companhia para fins de constituição de PSL judicial considera o percentual de risco de perda esperado em cada ação judicial/arbitral, bem como a correspondente classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remoto), tomando por base uma avaliação individualizada das características de cada um dos sinistros judiciais. Tais análises são realizadas pelos advogados externos responsáveis pelos referidos processos contemplados na PSL Judicial, as quais são ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

Os sinistros judiciais estão contabilizados no passivo na rubrica sinistros a liquidar, assim como, os valores a recuperar referentes à retrocessão estão classificados no grupamento "ativos de retrocessão - provisões técnicas", na rubrica de sinistros - retrocessão.

2024					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	236	164.938	140.694	(25.770)	114.924
Possível	85	69.400	36.007	(6.957)	29.050
Remota	58	145.208	20.956	(10.513)	10.443
Total	379	379.546	197.657	(43.240)	154.417

2023					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável - Acordos (i)	145	97.304	97.304	(22.657)	74.647
Provável	116	98.799	77.092	(16.083)	61.009
Possível	95	82.000	42.730	(6.409)	36.321
Remota	116	160.879	15.553	(9.389)	6.164
Total (ii)	472	438.982	232.679	(54.538)	178.141

(i) Referem-se a acordos judiciais já aprovados pela Companhia e a processos judiciais com indicação de perda certa desde que enquadrados nas hipóteses estabelecidas em plano de ação informado pelo IRB Re à SUSEP.

(ii) Para o número apresentado em 31 de dezembro de 2023, o saldo global da PSL Judicial foi registrado considerando a rubrica usual e o seu ajuste IBNER.

19.3 Outras provisões

A provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos, e provisão de despesas relacionadas, constituída para a cobertura das despesas de sinistros.

	2024	2023
Aeronáuticos	5.636	4.030
Automóvel	2.554	4.002
Habitacional	9.965	11.163
Marítimos	501	475
Patrimonial	41.708	33.765
Pessoas	28.341	50.674
Responsabilidades	2.415	2.976
Riscos financeiros	40.648	42.254
Rural	14.936	11.918
Transportes	8.410	6.902
Exterior	97.233	76.262
	252.347	244.421

20 Garantia das provisões técnicas

De acordo com a Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, as Resseguradoras devem possuir ativos garantidores, aptos segundo a legislação e segundo suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas dos ativos redutores.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo, é demonstrada a suficiência de garantia das provisões técnicas na data de 31 de dezembro de 2024:

	2024	2023
Provisões técnicas de resseguros	14.417.377	13.074.490
(-) Ativos de retrocessão	4.865.613	4.124.631
(-) Direitos creditórios	1.666.123	1.213.024
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.273.590	1.107.834
Montante a ser garantido	6.612.051	6.629.001
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	5.212.103	4.795.585
Ações de empresas nacionais	7.719	23.102
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	393.725	352.080
<i>Certificate of deposit</i>	432.327	420.142
<i>Bonds Corporativos</i>	142.553	-
Títulos da dívida soberana	1.225.719	1.476.484
Total de ativos	7.414.146	7.067.393
Suficiência de garantia	802.095	438.392

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$1.273.590 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

21 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		2024		2023	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	145.952	114.902	169.271	122.620
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	48.608	-	46.247
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	178	4.326	39	4.820

		2024	2023
		Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)		
Despesa		(12.234)	(12.616)
Receita		25.142	46.240
Outros resultados abrangentes		(28.507)	30.535
		(15.599)	64.159
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(5.433)	(1.164)
Resultado com controlada	(iii)	(50.044)	(56.966)
IRB Asset Management		(50.113)	(56.966)
Andrina SSPE		69	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, representado pela PREVIRB.

(iii) Valores correspondem ao compartilhamento de despesas e valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

	Contas a pagar		Resultado	
	2024	2023	2024	2023
Benefícios de curto prazo	11.401	9.763	41.320	44.198
Benefícios de longo prazo	1.343	-	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	1.452	2.543
	12.744	9.763	42.772	46.741

22 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

2024			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e Cíveis	70.832	56.134	-
Ações Trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações Cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

2023			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	44.329	-	18.060
ILL	18.060	-	18.060
Contribuição social	9.144	-	-
Imposto de renda	15.569	-	-
ISS	1.556	-	-
Previdenciárias	65.212	-	442
INSS	63.990	-	-
FGTS	1.222	-	442
Trabalhistas e cíveis	75.456	57.479	-
Ações trabalhistas	25.710	53.445	-
Ações cíveis	49.746	4.034	-
	184.997	57.479	18.502

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia possui as seguintes ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza, probabilidade de perda, valores em risco e provisionamento:

2024				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais				
Provável	8	48.185	-	48.185
Possível	7	133.484	-	-
	15	181.669	-	48.185
Previdenciárias				
Provável	1	450	-	450
Possível	7	67.267	-	-
	8	67.717	-	450
Trabalhistas e Cíveis				
Provável	28	56.134	56.134	-
Possível	128	169.270	-	-
Remota	10	281.256	-	-
	166	506.660	56.134	48.635

2023				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscal				
Provável	1	18.060	-	18.060
Possível	10	336.005	-	-
Remota	1	-	-	-
	12	354.064	-	18.060
Previdenciário				
Provável	2	442	-	442
Possível	12	71.700	-	-
	14	72.142	-	442
Trabalhista e cível				
Provável	46	57.479	57.479	-
Possível	153	194.562	-	-
Remota	9	271.611	-	-
	208	523.653	57.479	18.502

Além das provisões relativas às ações acima mencionadas, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos judiciais no montante de R\$64.163 (R\$137 em 31 de dezembro de 2023).

Apenas os processos com probabilidade de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as discussões com probabilidade de perda possível e remota não são provisionadas, uma vez que não há expectativa de condenação da Companhia nestes casos.

Para as causas de risco possível, a norma contábil requer que potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

	2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e Cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações Trabalhistas (22.4)	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações Cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do exercício	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

	2022	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2023
Fiscais	17.282	-	1.220	-	18.502
FGTS	409	-	33	-	442
ILL	16.873	-	1.187	-	18.060
Trabalhistas e cíveis	65.460	12.065	10.766	(30.812)	57.479
Ações trabalhistas (22.4)	54.783	3.821	10.176	(15.335)	53.445
Ações cíveis	10.677	8.244	590	(15.477)	4.034
Saldo final do exercício	82.742	12.065	11.986	(30.812)	75.981

22.3 Ações fiscais
22.3.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$66.305 (R\$67.488 em 31 de dezembro de 2023) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$66.305 (R\$63.990 em 31 de dezembro de 2023).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB Re, no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB Re ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Ressalta-se, por fim, que a Companhia apresentou pedido liminar nos autos da referida ação rescisória, visando a suspensão do processo de conversão do depósito judicial em renda para a União Federal nos autos do Mandado de Segurança original. Neste sentido, a Companhia, por meio do escritório externo responsável, vem envidando todos os esforços no sentido de obter, o quanto antes, o julgamento do referido pedido liminar.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando (i) o julgamento do referido pedido liminar acerca do depósito judicial já realizado, bem como (ii) a análise da tese específica do IRB Re de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

22.3.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB Re, em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor histórico de R\$56.107, tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB Re e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB Re, foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB Re, deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando os referidos recursos ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Atualmente, o processo se encontra em fase recursal nas instâncias superiores.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

22.3.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$437.783 (COFINS) e de R\$77.876 (PIS), sendo R\$86.525 (R\$81.998 em 31 de dezembro de 2023) ainda a compensar, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

Atualmente, entendemos que são possíveis as chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

22.3.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB Re em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB Re, para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB Re se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB Re, pleiteando o valor de aproximadamente R\$308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB Re, a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB Re apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$261.034, também atualizado até março/2021.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB Re o valor de R\$266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92 milhões, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277 milhões (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Atualmente, o processo encontra-se em fase pericial para apuração do montante ainda pendente de restituição à Companhia.

Diante do acima exposto, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB Re em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$333.951, valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$326.392 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.3.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB Re a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01 de fevereiro de 2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB Re.

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de agosto de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito. Em 4 de setembro de 2024, apresentado agravo interno pela União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB Re em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$121.967, R\$31.425 de valor principal e R\$90.542 de atualização, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$118.714 sendo R\$31.425 de valor principal e R\$87.290 de atualização em 31 de dezembro de 2023). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.3.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB Re em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e aguarda-se a apreciação do recurso.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, irá contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação a exercícios sociais anteriores a 2018. Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

22.3.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação apresentada pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando a existência de erros na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não foi possível quantificar o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

22.3.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Recentemente, foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina, que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração (valor total de R\$22.228 até 31 de dezembro de 2024) e classifica como provável em relação aos demais valores envolvidos (R\$62.591 até 31 de dezembro de 2024).

22.3.9 – Demais processos administrativos fiscais

Dentre os mais relevantes processos administrativos fiscais da Companhia, temos (i) o Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 (PIS/COFINS sobre Variação Cambial), mencionado no item 22.3.7 acima; (ii) o Processo Administrativo Fiscal referente à discussão dos Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base), mencionado no item 22.3.3 acima; (iii) Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior, mencionado no item 22.3.8.

Adicionalmente aos processos administrativos fiscais acima destacados, a Companhia informa que possui atualmente 49 processos (55 processos em 2023), tendo como valor total em discussão, o montante aproximado de R\$801.537 (R\$872.626 em 2023). Dentre eles, alguns autos de infração discutindo a tese da incidência do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras dos ativos garantidores.

A Companhia informa que a classificação da probabilidade de perda dos referidos processos administrativos fiscais é possível, não tendo nenhum processo classificado como perda provável.

22.4 Ações Trabalhistas/ Cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB Re pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

Cumprе ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em cinco procedimentos arbitrais e sete ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Em relação ao Procedimento Arbitral CAM nº 258/23, a Companhia firmou termo de arbitragem em 14 de janeiro de 2025, que tem como requerente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e requeridos o IRB Re, Fernando Passos e José Carlos Cardoso, sendo este o documento formal que marca o início do procedimento arbitral, determinando regras e procedimentos que irão nortear a referida arbitragem.

Ressalta-se que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam o valor atualizado dos processos judiciais trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$56.134 (R\$57.479 em 31 de dezembro de 2023). As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$169.270, (R\$194.562 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$14.147 (R\$35.692 em 31 de dezembro de 2023) cíveis e R\$155.123 (R\$158.870 em 31 de dezembro de 2023) trabalhistas.

22.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB Re. Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, aguarda-se o julgamento dos agravos de instrumento nos recursos de revista interpostos pela Companhia nos Processos nº 0010694-57.2014.5.01.0075 e nº 0100808-56.2018.5.01.0025.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$36.501, e na segunda R\$576, sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

22.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

O processo encontra-se em fase inicial. Atualmente, aguarda-se decisão acerca das preliminares apresentadas pelo IRB Re.

22.4.3 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB Re e Outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

22.5 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB Re, aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB Re à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB Re, com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB Re foi admitido nos autos como assistente de acusação.

22.6 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

- (i) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB Re, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB Re, em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (“Squadra”); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos *short* nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB Re: (i) o Ex-Diretor Presidente (“Ex-CEO”) por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação, bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

condenação do Ex-CFO à multa de R\$20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO;

- (ii) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB Re em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87 em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, a fim de apurar eventuais irregularidades nos registros contábeis e nas demonstrações financeiras do IRB Re, referentes ao exercício social de 2019, resultando na denúncia dos: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A., ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital

A SUSEP, por meio da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.485 de 20 de junho de 2023, aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$1.200.000, elevando-o para R\$5.453.080.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é composto da seguinte forma:

	2024	2023
Quantidade de ações	81.842.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a participação acionária do IRB Re está composta da seguinte forma:

2024		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

2023		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.038.513	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
BlackRock Inc	4.125.710	5,1%
Outros (i)	55.164.623	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

23.2 Ações em tesouraria

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 420.125 ações em tesouraria, que representam um total de R\$283.760.

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, as quais foram adquiridas preponderantemente em fevereiro de 2020, no âmbito do seu último programa de recompra de ações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	(515.353)	(543.818)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	23.227	-
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no exercício - VJORA	(121.218)	135.458
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício das aplicações financeiras no exercício - VJORA	(14.257)	(5.540)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(5.095)	18.595
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação das aplicações financeiras - VJORA	56.919	(51.967)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	2.037	(7.438)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(49.718)	(60.643)
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA	(6.828)	-
Saldo no final do exercício	(630.286)	(515.353)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação da Companhia, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

23.4 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do exercício aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	2024	2023
Numerador		
Lucro do exercício	372.666	114.229
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.838.243	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	4,55	1,40

24 Detalhamento das contas de resultado

24.1 Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros

(a) Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os prêmios ganhos para os principais grupos de ramos de seguros estão demonstrados a seguir:

2024						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	20.040	(142)	(3.999)	84	(117)	15.866
Automóvel	54.496	(1.229)	2.375	(2.267)	1.825	55.200
Habitacional	52.118	(10.410)	(1.657)	(540)	1.189	40.700
Marítimos	36.459	(771)	7.742	(66)	61	43.425
Nucleares	722	2	(286)	1	-	439
Patrimonial	2.131.074	(104.381)	(223.805)	17.301	(7.986)	1.812.203
Pessoas	808.562	(252.160)	26.455	(616)	22.313	604.554
Petróleo	897.618	(2.012)	(15.967)	1.168	-	880.807
Responsabilidades	175.105	(7.991)	1.327	833	294	169.568
Riscos financeiros	234.203	(86.525)	(11.546)	1.348	222	137.702
Rural	625.447	(142.133)	7.042	5.529	(3.031)	492.854
Transportes	327.993	(13.561)	(33.040)	768	(190)	281.970
Exterior (i)	1.347.644	(212.018)	(1.611)	(8.695)	(2.275)	1.123.045
Total	6.711.481	(833.331)	(246.970)	14.848	12.305	5.658.333

2023						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	10.569	(151)	9.398	(102)	(252)	19.462
Automóvel	62.965	(18.194)	1.951	(279)	(856)	45.587
Habitacional	42.904	(10.075)	(1.211)	542	(270)	31.890
Marítimos	66.259	(1.543)	(4.560)	(40)	302	60.418
Nucleares	(2.590)	138	1.022	(64)	-	(1.494)
Patrimonial	1.563.123	(73.440)	(52.348)	(10.036)	(7.330)	1.419.969
Pessoas	844.211	(198.359)	(14.897)	(590)	(26.345)	604.020
Petróleo	900.591	(654)	(7.323)	(117)	-	892.497
Responsabilidades	162.916	(8.685)	45.775	(1.382)	(51)	198.573
Riscos financeiros	225.826	(93.214)	(4.786)	4.075	(36)	131.865
Rural	803.652	(150.639)	141.908	(27.600)	(433)	766.888
Transportes	272.844	(19.015)	7.398	(3.883)	(1.592)	255.752
Exterior (i)	1.530.727	(220.038)	354.096	(58.190)	(5.743)	1.600.852
Total	6.483.997	(793.869)	476.423	(97.666)	(42.606)	6.026.279

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

2024						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	15.430	(2.055)	1.402	(324)	(38)	14.415
Automóvel	5.758	(7)	(1.476)	(2)	5	4.278
Marítimos	41.800	(1.470)	(1.374)	(298)	458	39.116
Nucleares	(76)	8	67	(4)	-	(5)
Patrimonial	905.669	(149.070)	(26.969)	1.279	(3.056)	727.853
Pessoas	20.802	(2.204)	(814)	5	(14)	17.775
Petróleo	88.229	(9.232)	(3.158)	(177)	(591)	75.071
Responsabilidades	9.920	(1.154)	3.782	(131)	(33)	12.384
Riscos financeiros	93.592	(33.186)	27.457	(9.156)	5.741	84.448
Rural	110.596	(10.634)	11.327	(294)	(4.632)	106.363
Transportes	55.924	(3.014)	(11.855)	407	(115)	41.347
Total	1.347.644	(212.018)	(1.611)	(8.695)	(2.275)	1.123.045

2023						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	62.361	(5.742)	15.558	(755)	(2.261)	69.161
Automóvel	3.522	-	496	(1)	(5)	4.012
Marítimos	67.503	(6.141)	9.907	(1.364)	(2.390)	67.515
Nucleares	(117)	10	67	(8)	-	(48)
Patrimonial	826.493	(126.433)	125.212	(26.603)	(5.192)	793.477
Pessoas	135.891	(14.033)	9.060	(102)	12.754	143.570
Petróleo	71.070	(8.442)	5.634	(1.540)	633	67.355
Responsabilidades	9.398	(915)	11.146	(218)	(611)	18.800
Riscos financeiros	81.498	(25.657)	51.547	(16.515)	(5.985)	84.888
Rural	234.955	(29.126)	112.150	(9.439)	(2.749)	305.791
Transportes	38.153	(3.559)	13.319	(1.645)	63	46.331
Total	1.530.727	(220.038)	354.096	(58.190)	(5.743)	1.600.852

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos de seguros, bruto e líquido das operações de retrocessão estão demonstrados a seguir:

2024										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	15.866	(238.940)	(1.303)	1506,0%	8,2%	8.783	(48.407)	(1.065)	551,1%	12,1%
Automóvel	55.200	(115.069)	(474)	208,5%	0,9%	53.916	(110.364)	(484)	204,7%	0,9%
Habitacional	40.700	(85.094)	(1.247)	209,1%	3,1%	40.502	(85.206)	(1.247)	210,4%	3,1%
Marítimos	43.425	(56.391)	(4.351)	129,9%	10,0%	20.554	(42.395)	(3.736)	206,3%	18,2%
Nucleares	439	(1.698)	-	386,8%	0,0%	(3.031)	(209)	17	-6,9%	0,6%
Patrimonial	1.812.203	(1.329.323)	(49.474)	73,4%	2,7%	817.129	(477.502)	1.233	58,4%	-0,2%
Pessoas	604.554	(576.565)	(32.905)	95,4%	5,4%	430.397	(446.202)	(7.070)	103,7%	1,6%
Petróleo	880.807	(135.469)	(39.477)	15,4%	4,5%	155.182	(100.321)	(16.197)	64,6%	10,4%
Responsabilidades	169.568	(234.135)	(5.001)	138,1%	2,9%	51.583	(30.891)	729	59,9%	-1,4%
Riscos financeiros	137.702	(164.903)	(2.645)	119,8%	1,9%	108.367	(171.498)	(546)	158,3%	0,5%
Rural	492.854	(177.469)	(1.499)	36,0%	0,3%	443.274	(216.779)	(1.135)	48,9%	0,3%
Transportes	281.970	(186.974)	(10.082)	66,3%	3,6%	130.919	(95.762)	(1.413)	73,1%	1,1%
Exterior (i)	1.123.045	(1.055.056)	(66.520)	93,9%	5,9%	951.516	(1.003.260)	(64.604)	105,4%	6,8%
Total	5.658.333	(4.357.086)	(214.978)	77,0%	3,8%	3.209.091	(2.828.796)	(95.518)	88,1%	3,0%

2023										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	19.462	51.201	(1.858)	-263,1%	9,5%	14.780	(21.938)	(1.636)	148,4%	11,1%
Automóvel	45.587	(72.270)	(154)	158,5%	0,3%	42.162	(66.241)	(39)	157,1%	0,1%
Habitacional	31.890	(22.445)	(964)	70,4%	3,0%	31.520	(21.530)	(950)	68,3%	3,0%
Marítimos	60.418	(34.915)	(4.614)	57,8%	7,6%	41.069	(28.619)	(4.127)	69,7%	10,0%
Nucleares	(1.494)	-	-	0,0%	0,0%	(998)	-	(33)	0,0%	-3,3%
Patrimonial	1.419.969	(573.494)	(46.917)	40,4%	3,3%	382.760	(147.763)	(5.179)	38,6%	1,4%
Pessoas	604.020	(530.098)	(33.427)	87,8%	5,5%	433.641	(407.326)	(2.175)	93,9%	0,5%
Petróleo	892.497	10.327	(36.139)	-1,2%	4,0%	122.849	5.423	(16.079)	-4,4%	13,1%
Responsabilidades	198.573	(378.272)	(3.607)	190,5%	1,8%	39.739	(145.142)	6.944	365,2%	-17,5%
Riscos financeiros	131.865	(192.274)	(2.812)	145,8%	2,1%	100.921	(78.463)	750	77,7%	-0,7%
Rural	766.888	(503.239)	(802)	65,6%	0,1%	696.196	(488.080)	(802)	70,1%	0,1%
Transportes	255.752	(123.919)	(11.258)	48,5%	4,4%	123.582	(104.959)	(1.256)	84,9%	1,0%
Exterior (i)	1.600.852	(1.556.501)	(84.861)	97,2%	5,3%	1.202.542	(1.327.745)	(81.565)	110,4%	6,8%
Total	6.026.279	(3.925.899)	(227.413)	65,1%	3,8%	3.230.763	(2.832.383)	(106.147)	87,7%	3,3%

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exterior:

2024										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	14.415	(126.392)	(1.936)	876,8%	13,4%	3.310	(133.836)	(1.936)	4043,4%	58,5%
Automóvel	4.278	(6.702)	(384)	156,7%	9,0%	4.278	(5.548)	(384)	129,7%	9,0%
Marítimos	39.116	(57.811)	(3.574)	147,8%	9,1%	36.377	(61.602)	(3.574)	169,3%	9,8%
Nucleares	(5)	(220)	-	-4400,0%	0,0%	(101)	(220)	-	-217,8%	0,0%
Patrimonial	727.853	(270.575)	(42.100)	37,2%	5,8%	600.057	(212.155)	(41.478)	35,4%	6,9%
Pessoas	17.775	(120.735)	328	679,2%	-1,8%	14.912	(120.972)	328	811,2%	-2,2%
Petróleo	75.071	(68.742)	(4.459)	91,6%	5,9%	61.462	(81.602)	(4.459)	132,8%	7,3%
Responsabilidades	12.384	(29.852)	(1.770)	241,1%	14,3%	11.939	(28.337)	(1.769)	237,3%	14,8%
Riscos financeiros	84.448	(81.308)	(3.148)	96,3%	3,7%	81.498	(81.817)	(1.881)	100,4%	2,3%
Rural	106.363	(197.245)	(4.068)	185,4%	3,8%	101.171	(199.199)	(4.043)	196,9%	4,0%
Transportes	41.347	(95.474)	(5.409)	230,9%	13,1%	36.613	(77.972)	(5.408)	213,0%	14,8%
Total	1.123.045	(1.055.056)	(66.520)	93,9%	5,9%	951.516	(1.003.260)	(64.604)	105,4%	6,8%

2023										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	69.161	(138.195)	(4.605)	199,8%	6,7%	54.705	(71.823)	(4.607)	131,3%	8,4%
Automóvel	4.012	(1.053)	(378)	26,4%	9,4%	4.012	3.003	(378)	-74,7%	9,4%
Marítimos	67.515	(67.191)	(4.307)	99,5%	6,4%	64.527	(67.924)	(4.307)	105,3%	-6,1%
Nucleares	(48)	(249)	-	-525,7%	0,0%	(212)	(249)	-	-118,0%	0,0%
Patrimonial	793.477	(593.568)	(49.024)	74,8%	6,2%	452.978	(514.715)	(47.975)	113,6%	10,6%
Pessoas	143.570	(244.849)	(1.699)	170,5%	1,2%	141.159	(244.928)	(1.692)	173,5%	1,2%
Petróleo	67.355	(114.862)	(4.653)	170,5%	6,9%	47.815	(96.901)	(4.653)	202,7%	9,7%
Responsabilidades	18.800	(32.629)	(2.308)	173,6%	12,3%	18.522	(30.130)	(2.259)	162,7%	12,2%
Riscos financeiros	84.888	(90.158)	(3.506)	106,2%	4,1%	79.727	(89.201)	(1.370)	111,9%	1,7%
Rural	305.791	(238.948)	(8.504)	78,1%	2,8%	298.430	(236.300)	(8.520)	79,2%	2,9%
Transportes	46.331	(34.799)	(5.877)	75,1%	12,7%	40.879	21.423	(5.804)	-52,4%	14,2%
Total	1.600.852	(1.556.501)	(84.861)	97,2%	5,3%	1.202.542	(1.327.745)	(81.565)	110,4%	6,8%

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.2 Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

2024					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(201.979)	970	(37.163)	(768)	(238.940)
Automóvel	(123.305)	4.722	3.940	(426)	(115.069)
Habitacional	(90.227)	-	5.124	9	(85.094)
Marítimos	(37.995)	174	(18.341)	(229)	(56.391)
Nucleares	(874)	-	(824)	-	(1.698)
Patrimonial	(1.262.516)	20.204	(84.579)	(2.432)	(1.329.323)
Pessoas	(580.208)	824	4.013	(1.194)	(576.565)
Petróleo	(116.076)	-	(19.393)	-	(135.469)
Responsabilidades	(144.804)	457	(89.543)	(245)	(234.135)
Riscos financeiros	(158.897)	31.064	(37.387)	317	(164.903)
Rural	(284.787)	339	106.966	13	(177.469)
Transportes	(141.117)	16.766	(60.952)	(1.671)	(186.974)
Exterior (i)	(923.078)	5.868	(137.846)	-	(1.055.056)
Total	(4.065.863)	81.388	(365.985)	(6.626)	(4.357.086)

2023					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(11.388)	32.588	30.985	(984)	51.201
Automóvel	(71.016)	4.607	(5.749)	(112)	(72.270)
Habitacional	(19.788)	3.157	(5.817)	3	(22.445)
Marítimos	(32.095)	87	(2.891)	(16)	(34.915)
Patrimonial	(391.059)	17.287	(198.971)	(751)	(573.494)
Pessoas	(581.142)	7.345	43.920	(221)	(530.098)
Petróleo	14.773	-	(4.446)	-	10.327
Responsabilidades	(324.295)	136	(53.351)	(762)	(378.272)
Riscos financeiros	(141.325)	14.785	(66.889)	1.155	(192.274)
Rural	(453.100)	576	(50.716)	1	(503.239)
Transportes	(136.714)	20.922	(6.895)	(1.232)	(123.919)
Exterior (i)	(1.801.625)	11.058	234.066	-	(1.556.501)
Total	(3.948.774)	112.548	(86.754)	(2.919)	(3.925.899)

(i) Exterior:

2024				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(35.382)	148	(91.158)	(126.392)
Automóvel	(1.034)	56	(5.724)	(6.702)
Marítimos	(42.704)	282	(15.389)	(57.811)
Nucleares	(64)	-	(156)	(220)
Patrimonial	(522.843)	403	251.865	(270.575)
Pessoas	(126.046)	-	5.311	(120.735)
Petróleo	(48.554)	210	(20.398)	(68.742)
Responsabilidades	(16.696)	4	(13.160)	(29.852)
Riscos financeiros	(64.564)	3.896	(20.640)	(81.308)
Rural	(45.436)	741	(152.550)	(197.245)
Transportes	(19.755)	128	(75.847)	(95.474)
Total	(923.078)	5.868	(137.846)	(1.055.056)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2023				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(218.294)	196	79.903	(138.195)
Automóvel	(695)	29	(387)	(1.053)
Marítimos	(58.657)	342	(8.876)	(67.191)
Nucleares	(19)	-	(230)	(249)
Patrimonial	(613.211)	5.115	14.528	(593.568)
Pessoas	(322.204)	-	77.355	(244.849)
Petróleo	(104.176)	43	(10.729)	(114.862)
Responsabilidades	(29.983)	948	(3.594)	(32.629)
Riscos financeiros	(83.524)	2.136	(8.770)	(90.158)
Rural	(341.969)	2.240	100.781	(238.948)
Transportes	(28.893)	9	(5.915)	(34.799)
Total	(1.801.625)	11.058	234.066	(1.556.501)

24.3 Custo de aquisição

2024						2023
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(1.474)	171	(1.303)	(1.167)	(691)	(1.858)
Automóvel	(469)	(5)	(474)	(166)	12	(154)
Habitacional	(1.446)	199	(1.247)	(1.018)	54	(964)
Marítimos	(3.706)	(645)	(4.351)	(5.110)	496	(4.614)
Patrimonial	(54.457)	4.983	(49.474)	(53.996)	7.079	(46.917)
Pessoas	(3.489)	(29.416)	(32.905)	(53.801)	20.374	(33.427)
Petróleo	(38.215)	(1.262)	(39.477)	(37.461)	1.322	(36.139)
Responsabilidades	(7.118)	2.117	(5.001)	(3.992)	385	(3.607)
Riscos financeiros	(3.075)	430	(2.645)	(2.709)	(103)	(2.812)
Rural	(1.791)	292	(1.499)	(891)	89	(802)
Transportes	(12.293)	2.211	(10.082)	(13.184)	1.926	(11.258)
Exterior (i)	(68.072)	1.552	(66.520)	(71.005)	(13.856)	(84.861)
Total	(195.605)	(19.373)	(214.978)	(244.500)	17.087	(227.413)

(i) Exterior:

31 de dezembro de 2024						31 de dezembro de 2023
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(1.851)	(85)	(1.936)	(3.295)	(1.310)	(4.605)
Automóvel	(524)	140	(384)	(330)	(48)	(378)
Marítimos	(3.759)	185	(3.574)	(3.610)	(697)	(4.307)
Patrimonial	(42.853)	753	(42.100)	(44.096)	(4.928)	(49.024)
Pessoas	328	-	328	(1.423)	(276)	(1.699)
Petróleo	(4.001)	(458)	(4.459)	(4.269)	(384)	(4.653)
Responsabilidades	(1.149)	(621)	(1.770)	(1.187)	(1.121)	(2.308)
Riscos financeiros	(3.110)	(38)	(3.148)	(2.629)	(877)	(3.506)
Rural	(3.420)	(648)	(4.068)	(5.909)	(2.595)	(8.504)
Transportes	(7.733)	2.324	(5.409)	(4.257)	(1.620)	(5.877)
Total	(68.072)	1.552	(66.520)	(71.005)	(13.856)	(84.861)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.4 Resultado com retrocessão

2024												
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Premio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(9.995)	284	2.912	(46)	(6.845)	151.806	38.278	519	190.603	(70)	(655)	183.033
Automóvel	331	(10)	(1.615)	-	(1.294)	5.016	(311)	-	4.705	-	-	3.411
Habitacional	(774)	-	576	-	(198)	(18)	(94)	-	(112)	-	-	(310)
Marítimos	(25.666)	822	2.795	(207)	(22.256)	2.196	11.799	1	13.996	-	255	(8.005)
Nucleares	(3.802)	35	332	(18)	(3.453)	767	722	-	1.489	-	-	(1.964)
Patrimonial	(1.113.337)	57.234	118.263	(6.527)	(944.367)	812.805	42.565	-	855.370	(3.549)	593	(91.953)
Pessoas	(171.219)	25.161	(2.938)	674	(148.322)	123.860	7.323	-	131.183	(820)	1.015	(16.944)
Petróleo	(737.768)	23.544	12.143	(264)	(702.345)	20.162	14.986	-	35.148	-	543	(666.654)
Responsabilidades	(106.776)	5.505	(11.209)	225	(112.255)	100.204	102.441	694	203.339	(95)	-	90.989
Riscos financeiros	(40.615)	1.175	11.280	924	(27.236)	88.196	(78.471)	(1.129)	8.596	(15.191)	(201)	(34.032)
Rural	(49.230)	1.144	(350)	(780)	(49.216)	(971)	(38.338)	-	(39.309)	(1)	656	(87.870)
Transportes	(162.230)	9.081	11.179	(412)	(142.382)	62.332	35.374	581	98.287	(7.075)	477	(50.693)
Exterior (i)	(165.632)	1.289	(5.897)	627	(169.613)	66.646	(14.626)	-	52.020	(224)	1.883	(115.934)
Total	(2.586.713)	125.264	137.471	(5.804)	(2.329.782)	1.433.001	121.648	666	1.555.315	(27.025)	4.566	(796.926)

2023												
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Premio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(3.442)	226	(1.240)	(4)	(4.460)	(24.436)	(17.346)	66	(41.716)	(31.423)	-	(77.599)
Automóvel	1.447	(14)	(4.872)	129	(3.310)	5.815	318	-	6.133	(104)	-	2.719
Habitacional	(370)	14	-	-	(356)	648	267	-	915	-	-	559
Marítimos	(9.684)	306	(9.665)	181	(18.862)	6.611	(253)	-	6.358	(62)	30	(12.536)
Nucleares	1.464	(57)	(968)	24	463	-	-	-	-	-	-	463
Patrimonial	(991.595)	41.072	(45.614)	666	(995.471)	225.724	202.886	(30)	428.580	(2.849)	(253)	(569.993)
Pessoas	(180.561)	32.700	10.182	(1.448)	(139.127)	136.234	(6.189)	-	130.045	(7.273)	1.010	(15.345)
Petróleo	(757.787)	27.077	(11.861)	(7.017)	(749.588)	(12.478)	7.574	-	(4.904)	-	63	(754.429)
Responsabilidades	(103.015)	8.390	(55.819)	2.161	(148.283)	206.013	26.884	293	233.190	(60)	-	84.847
Riscos financeiros	(25.696)	2.835	(5.248)	727	(27.382)	46.216	73.564	85	119.865	(6.054)	(127)	86.302
Rural	(38.775)	(1)	(31.917)	1	(70.692)	10.083	5.083	-	15.166	(7)	(360)	(55.893)
Transportes	(122.025)	8.601	(10.145)	1.401	(122.168)	23.502	6.887	311	30.700	(11.740)	(310)	(103.518)
Exterior (i)	(338.079)	2.212	(60.231)	1.084	(395.014)	254.845	(26.089)	-	228.756	-	395	(165.863)
Total	(2.568.118)	123.361	(227.398)	(2.095)	(2.674.250)	878.777	273.586	725	1.153.088	(59.572)	448	(1.580.286)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

2024											
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Premio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(5.666)	-	(5.439)	-	(11.105)	20.942	(28.386)	(7.444)	-	29	(18.520)
Automóvel	-	-	-	-	-	-	1.154	1.154	-	-	1.154
Marítimos	(3.203)	-	464	-	(2.739)	110	(3.901)	(3.791)	-	25	(6.505)
Nucleares	(96)	-	-	-	(96)	-	-	-	-	-	(96)
Patrimonial	(126.520)	687	(1.276)	(65)	(127.174)	41.243	17.185	58.428	(8)	1.368	(67.386)
Pessoas	(2.673)	-	(190)	-	(2.863)	(44)	(193)	(237)	-	131	(2.969)
Petróleo	(14.992)	-	1.383	-	(13.609)	1.194	(14.054)	(12.860)	-	125	(26.344)
Responsabilidades	(496)	1	51	-	(444)	1.276	239	1.515	-	17	1.088
Riscos financeiros	(1.333)	573	(1.617)	694	(1.683)	(313)	20	(293)	(216)	124	(2.068)
Rural	(5.211)	26	19	(1)	(5.167)	(265)	(1.689)	(1.954)	-	-	(7.121)
Transportes	(5.442)	2	708	(1)	(4.733)	2.503	14.999	17.502	-	64	12.833
Total	(165.632)	1.289	(5.897)	627	(169.613)	66.646	(14.626)	52.020	(224)	1.883	(115.934)

2023										
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Premio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(11.721)	(7)	(2.735)	5	(14.458)	117.959	(51.587)	66.372	-	51.914
Automóvel	-	-	-	-	-	-	4.056	4.056	-	4.056
Marítimos	(2.639)	-	(349)	-	(2.988)	281	(1.014)	(733)	34	(3.687)
Nucleares	(164)	-	-	-	(164)	-	-	-	-	(164)
Patrimonial	(295.330)	939	(45.169)	110	(339.450)	115.153	(36.300)	78.853	-	(260.597)
Pessoas	(2.937)	8	526	(1)	(2.404)	191	(270)	(79)	25	(2.458)
Petróleo	(18.205)	-	(1.335)	-	(19.540)	19.141	(1.180)	17.961	69	(1.510)
Responsabilidades	(219)	(3)	(59)	52	(229)	(25)	2.524	2.499	(8)	2.262
Riscos financeiros	(2.645)	1.293	(2.516)	843	(3.025)	889	68	957	269	(1.799)
Rural	480	(24)	(7.841)	8	(7.377)	116	2.532	2.648	(53)	(4.782)
Transportes	(4.699)	6	(753)	67	(5.379)	1.140	55.082	56.222	59	50.902
Total	(338.079)	2.212	(60.231)	1.084	(395.014)	254.845	(26.089)	228.756	395	(165.863)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.5 Outras receitas e despesas operacionais

	2024	2023
Participação nos lucros dos contratos e outras receitas e despesas operacionais	(64.240)	(55.171)
Reversão (Constituição) de provisão para riscos de crédito	26.883	(3.087)
Reversão (Constituição) de contingências cíveis	(1.732)	6.637
Indenizações judiciais	(318)	(12.455)
Baixa de recebíveis da operação de resseguro e retrocessão	(41.006)	(6.991)
Despesa com inspeção de riscos	(2.373)	(1.864)
Despesas com carta de crédito	(4.200)	(2.795)
	(86.986)	(75.726)

24.6 Despesas administrativas

	2024	2023
Pessoal próprio	(187.977)	(171.795)
Acordos judiciais (i)	-	(25.402)
Serviços de terceiros	(79.204)	(70.816)
Depreciação e amortização	(90.952)	(57.779)
Localização e funcionamento	(10.761)	(12.825)
Publicidade e propaganda	(5.335)	(6.004)
Multas e despesas judiciais (ii)	(16.954)	(1.849)
Outras despesas	(3.404)	(830)
	(394.587)	(347.300)

(i) Referente ao acordo celebrado em 20 de abril de 2023 com o *U.S. Department of Justice* (DoJ), conforme mencionado na nota explicativa 1.2.2.

(ii) Refere-se a multa relativa a auto de infração lavrado para exigência de IRPJ e CSLL por suposta falta de inclusão, nas bases de cálculo destes tributos, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país (nota 22.3.8).

24.7 Receitas (despesas) com tributos

	2024	2023
PIS	(19.736)	(13.204)
COFINS	(111.484)	(77.930)
PIS Diferido	2.775	(5.935)
COFINS Diferida	17.079	(36.525)
Tributos retidos aceitação exterior	(10.843)	(9.778)
Outros Tributos	(13.658)	(24.702)
	(135.867)	(168.074)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.8 Resultado financeiro

	2024	2023
Receita Financeira	1.534.724	1.211.162
Aplicações financeiras	571.718	698.175
Operação de resseguro e retrocessão	5.273	38.662
Atualização monetária de impostos a recuperar	11.802	22.067
Ganho cambial	929.916	372.213
Reversão de RVR de aplicações financeiras	9.123	-
Outras receitas financeiras	6.892	80.045
Despesa Financeira	(776.644)	(785.024)
Aplicações financeiras	(38.959)	(147.797)
Operação de resseguro e retrocessão	(34.175)	(24.763)
Debêntures emitidas	(66.119)	(122.281)
Perda cambial	(615.387)	(428.102)
Outras despesas financeiras	(22.004)	(62.081)
Total	758.080	426.138

(i) Os ganhos e perdas cambiais oriundos das provisões técnicas estimadas (IBNR, IBNER, PDR, Prêmio RVNE, PPNG RVNE, Comissão RVNE e DCD RVNE) são registrados em contrapartida das respectivas contas operacionais na Demonstração do Resultado, conforme determinação da SUSEP.

24.9 Resultado patrimonial

	2024	2023
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	34.981	41.825
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	33.421	30
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(1.092)	-
Reversão (constituição) de provisão de incentivos fiscais	(4)	24
Outras receitas patrimoniais	-	28
	67.306	41.907

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social
(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL e após as participações	463.724	463.724	132.073	132.073
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(115.931)	(69.559)	(33.018)	(19.811)
Adições e exclusões permanentes	64.682	29.750	21.548	13.437
Incentivos fiscais	2.168	(138)	1.166	(123)
Participações societária / sucursais	28.948	17.369	22.034	13.220
Outros ajustes	(4.623)	(2.785)	(240)	(158)
Despesas com administração (ii)	(1.879)	-	(2.239)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP (i)	1.890	1.134	2.040	1.224
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e da CSLL (i)	3.764	2.258	4.849	2.910
Arrendamentos - IFRS 16	-	-	289	174
IR/CS períodos anteriores	(25.870)	(24.258)	-	-
Reversão passivo diferido depósito judicial – CSLL (iii)	60.284	36.170	-	-
Acordos extrajudiciais	-	-	(6.351)	(3.810)
IR e CS na demonstração do resultado	(51.249)	(39.809)	(11.470)	(6.374)
Correntes	(78.084)	(56.248)	(21.624)	(12.870)
Diferidos	26.835	16.439	10.154	6.496
Alíquota efetiva	11,1%	8,6%	8,7%	4,8%

(i) O Supremo Tribunal Federal (STF), em 24 de setembro de 2021, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu pela inconstitucionalidade da incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a atualização da Selic, incidentes sobre os indêbitos tributários.

Neste contexto, em 13 de outubro de 2021, foi proferida decisão judicial, no mandado de segurança em que a Companhia discute a referida matéria, no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário decorrente da inclusão dos juros de mora (Selic) recebidos no levantamento de créditos decorrentes de indébito tributário, mediante restituição ou compensação, na apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Sendo assim, lastreada nas decisões judiciais em referência, a Companhia reconheceu nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 uma receita de IRPJ e CSLL em relação aos indêbitos tributários no montante de R\$9.045 (R\$11.023 em 31/12/2023), conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), sendo esse valor registrado em créditos tributários e previdenciários, apresentados no ativo não circulante.

(ii) Valores referentes a despesa de prêmios, incentivos destinados a diretoria e bônus para retenção. Conforme IN RFB nº 1700 de 14 de março de 2017 estes valores são indedutíveis na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

(iii) Reversão dos passivos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL decorrente da conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos de mandado de segurança impetrado para questionar a majoração da alíquota da CSLL instituída pela Lei nº 11.727/2008 e cuja decisão transitou em julgado em 2020.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	2023	Adições	Baixas	2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	-	(10.838)	148.565	(10.838)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(4.959)	17.508	(4.959)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	18.282	-	25.683	18.282	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	104.196	56.919	-	161.115	-	56.919
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	-	(842)	20.542	(842)	-
Provisão para participação nos lucros	14.958	-	(1.247)	13.711	(1.247)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(53.088)	2.165.431	(53.088)	-
Arrendamentos	783	-	(63)	720	(62)	-
Provisão Contingência Cível	1.667	879	-	2.546	879	-
IFRS 9	-	-	(2.116)	(2.116)	(3.649)	1.533
Provisão Incentivos Fiscais	-	-	(114)	(114)	(113)	-
Total ativo fiscal diferido	2.559.271	76.080	(73.267)	2.562.084	(55.637)	58.452
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	-	86.404	(22.080)	86.404	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(2.037)	2.037
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	(7.942)	-	(123.558)	(7.942)	-
PIS/ PASEP (precatórios)	(26.026)	-	21.108	(4.918)	21.108	-
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	1.381	(998)	1.378	-
Total passivo fiscal diferido	(252.505)	(7.942)	108.893	(151.554)	98.911	2.037
Total líquido controladora	2.306.766	68.138	35.626	2.410.530	43.274	60.489

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	2022	Adições	Baixas	2023	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	162.576	-	(3.173)	159.403	(3.173)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	18.853	3.614	-	22.467	3.614	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	6.913	488	-	7.401	488	-
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda	156.163	-	(51.967)	104.196	-	(51.967)
Provisão para contingências trabalhistas	21.918	-	(534)	21.384	(534)	-
Provisão para participação nos lucros	-	14.958	-	14.958	14.958	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.233.899	-	(15.380)	2.218.519	(15.380)	-
Arrendamentos	-	783	-	783	785	-
Provisão Contingência Cível	4.322	-	(2.655)	1.667	(2.655)	-
Total ativo fiscal diferido	2.613.137	19.843	(73.709)	2.559.271	(1.897)	(51.967)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(104.988)	(3.496)	-	(108.484)	(3.496)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	7.438	(7.438)
PIS e COFINS diferidos	(132.600)	-	16.984	(115.616)	16.984	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	-	(26.026)	-	-
Ajuste ao valor de realização	-	(2.379)	-	(2.379)	(2.379)	-
Total passivo fiscal diferido	(263.614)	(5.875)	16.984	(252.505)	18.547	(7.438)
Total líquido controladora	2.349.523	13.968	(56.725)	2.306.766	16.650	(59.405)

25 Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na Nota 25.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
Hipóteses econômicas	2024	2023	2024	2023
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,65%	5,25%	-	-
Plano B	7,46%	5,25%	-	-
Pré-68	-	-	7,74%	5,25%
Seguro de Vida	-	-	7,74%	5,25%
Plano de Saúde	-	-	7,44%	5,25%
Auxílio Funeral	-	-	7,31%	5,25%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,36%	10,41%	-	-
Plano B	12,16%	10,41%	-	-
Pré-68	-	-	12,45%	10,41%
Seguro de Vida	-	-	12,45%	10,41%
Plano de Saúde	-	-	12,14%	10,41%
Auxílio Funeral	-	-	12,00%	10,41%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não adotada	Plano A: Não adotada	(ii) Plano Médico: 0%	(ii) Plano Médico: 0%
	Plano B: 2%	Plano B: 3%	Demais Planos: Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica	Plano A: Não se aplica	Plano Médico: 9%	Plano Médico: 7%
	Plano B: 9%	Plano B: 7%	Demais Planos: Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85	MI 85 M&F	MI 85
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A – PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A – PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A – DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A – DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 695, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

(ii) Utiliza como dado de cálculo do passivo do plano a contribuição baseada em percentual do salário dos participantes, contudo, a massa que detém essa característica é composta somente de participantes aposentados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano Previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de Renda Mensal Vitalícia está estruturado segundo Plano de Contribuição Variável.

Os benefícios de Renda de Aposentadoria por Invalidez, de Pecúlio por Morte, de Auxílio-Funeral, de Renda Temporária de Auxílio-Doença e de Pensão por Morte estão estruturados segundo Plano de Benefício Definido e cobertura por Seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no exercício, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$1.085 (R\$1.095 em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	121.837	93.922
Custo dos serviços correntes	105	100
Custo dos juros	12.261	10.245
Perda atuarial	(11.292)	30.001
Benefícios pagos	(13.690)	(12.431)
Valor presente das obrigações atuariais	109.221	121.837

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor justo inicial dos ativos do plano	145.427	124.798
Retorno ocorrido nos investimentos	15.135	12.988
Contribuições do empregador	1.085	1.095
Contribuições dos participantes do plano	2.370	2.320
Benefícios pagos	(13.690)	(12.431)
Retorno sobre os ativos	22.136	16.657
Valor justo final dos ativos do plano	172.463	145.427

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(109.221)	(121.837)
Valor justo dos ativos do plano	172.463	145.427
Situação financeira	63.242	23.590
Efeito do teto de ativos	(63.242)	(23.590)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

A Companhia não pagou contribuições durante os exercícios de 2024 e 2023.

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$1.008.754 (R\$826.573 em 31 de dezembro de 2023) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis, como ativo, o montante de R\$145.953 (R\$169.271 em 31 de dezembro de 2023) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos exercícios é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.517.678	1.277.994
Custo dos juros	150.422	136.967
(Ganho) / Perda atuarial	(277.993)	240.986
Benefícios pagos	(142.965)	(138.269)
Valor presente das obrigações atuariais	1.247.142	1.517.678

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.344.251	2.147.498
Retorno ocorrido nos investimentos	243.972	270.170
Contribuições da empresa / Utilização de superávit	(33.575)	-
Benefícios pagos	(142.965)	(138.269)
Retorno sobre os ativos	(155.787)	64.852
Valor justo final dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.247.142)	(1.517.678)
Valor justo dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251
Situação financeira	1.008.754	826.573
Efeito do teto de ativos	(862.802)	(657.302)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	145.952	169.271

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	2024	2023
Disponível	183	148
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	668.091	602.410
Créditos privados e depósitos	68.573	99.126
Ações	88.102	108.233
Fundos de investimentos	1.611.569	1.591.797
Investimentos imobiliários	89.555	84.760
Operações com participantes	7.417	7.502
Valores a pagar/receber	1.724	2.042
Depósitos judiciais/Recursais	20.853	20.901
Recursos a receber - Precatórios	-	43.303
	2.556.067	2.560.222
Exigível operacional de investimentos		
Operações com participantes	(133)	(112)
Outras exigibilidades	(343)	(22)
	(476)	(134)
Exigível contingencial de investimentos		(25.066)
Recursos garantidores	2.555.591	2.535.022

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB Re, e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta Nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 132 integrantes em 31 de dezembro de 2024 (148 em 31 de dezembro de 2023), sendo 125 aposentados com idade média de 88,01 anos (87,77 anos em 31 de dezembro de 2023) e 7 pensionistas com idade média de 89 anos (87,99 anos em 31 de dezembro de 2023).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente exercício, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$19.456 (R\$19.628 em 31 de dezembro de 2023).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$94.063 (R\$116.329 em 31 de dezembro de 2023), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB Brasil RE e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$114.902 (R\$122.620 em 31 de dezembro de 2023).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefício definido	(94.063)	(116.329)
Situação financeira	(94.063)	(116.329)
Restrição do déficit contratado	(20.839)	(6.291)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(114.902)	(122.620)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	116.329	110.942
Custo dos juros	11.149	11.521
(Ganho) / Perda atuarial	(13.959)	13.494
Benefícios pagos	(19.456)	(19.628)
Valor presente das obrigações atuariais	94.063	116.329

A movimentação no valor justo dos ativos do plano no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	19.456	19.628
Benefícios pagos	(19.456)	(19.628)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	273.771	270.512
Custo dos serviços correntes	459	432
Custo dos juros	26.813	28.514
Ganho atuarial	(9.546)	7.208
Benefícios pagos	(36.626)	(32.895)
Valor presente das obrigações atuariais	254.871	273.771

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	32.729	29.197
Contribuições dos participantes do plano	3.897	3.698
Benefícios pagos	(36.626)	(32.895)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir.

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(254.871)	(273.771)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(254.871)	(273.771)

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.744	1.311
Custo dos juros	175	142
Ganho atuarial	(592)	305
Benefícios pagos	(11)	(14)
Valor presente das obrigações atuariais	1.316	1.744

A movimentação no valor justo dos ativos do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	11	14
Benefícios pagos	(11)	(14)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir.

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.316)	(1.744)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.316)	(1.744)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	197	168
Custo dos juros	18	18
Ganho atuarial	(241)	(172)
Benefícios pagos	175	183
Valor presente das obrigações atuariais	149	197

A movimentação no valor justo dos ativos do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Contribuições do empregador	(175)	(183)
Benefícios pagos	175	183
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir.

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(149)	(197)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(149)	(197)

25.3 Obrigação total do IRB Re

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB Re entre circulante e não circulante:

	2024	2023
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	19.705	19.125
Assistência médica e odontológica (ii)	16.509	15.733
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	23	26
Auxílio funeral (iv)	107	117
	36.519	35.176
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	95.197	103.495
Assistência médica e odontológica (ii)	238.362	258.038
Seguro de vida em grupo (iii)	126	171
Auxílio funeral (iv)	1.209	1.627
	334.894	363.331
Total	371.413	398.507

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB Re arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB Re arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB Re arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$1.384,38 para funeral simples, R\$1.630,36 para cremação e R\$2.739,07 para funeral com cremação.

25.4 Consolidação dos efeitos – Benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores consolidados quanto aos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do exercício e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total dos valores reconhecidos no resultado do exercício:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Custo do serviço	-	-	(459)	(432)	(459)	(432)
Custo dos juros	(11.149)	(11.521)	(27.006)	(28.674)	(38.155)	(40.195)
Contribuições pagas	-	-	(1.085)	(1.095)	(1.085)	(1.095)
Asset ceiling	25.142	46.240	-	-	25.142	46.240
Total valores reconhecidos	13.993	34.719	(28.550)	(30.201)	(14.557)	4.518

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
(Ganhos) / perdas atuariais	136.165	(189.628)	10.380	(7.341)	146.545	(196.969)
Efeito do teto dos ativos	(137.092)	198.526	-	-	(137.092)	198.526
Outras movimentações	(14.548)	17.038	-	-	(14.548)	17.038
Total valores reconhecidos	(15.475)	25.936	10.380	(7.341)	(5.095)	18.595

25.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -1,25%	Cenário II -0,25%	Cenário III +0,25%	Cenário IV +1,25%
PLANO A	Taxa real	5,65%	6,65%	8,65%	9,65%
	Taxa nominal (i)	10,27%	11,31%	13,40%	14,44%
	Obrigação de benefício definido	1.432.753	1.334.069	1.170.166	1.101.660
	Impacto com o cenário principal	185.610	86.927	(76.977)	(145.483)
PLANO B	Taxa real	5,46%	6,46%	8,46%	9,46%
	Taxa nominal (i)	10,07%	11,11%	13,20%	14,24%
	Obrigação de benefício definido	135.384	120.870	100.253	91.643
	Impacto com o cenário principal	26.162	11.647	(8.970)	(17.579)
PRE 68	Taxa real	5,74%	6,74%	8,74%	9,74%
	Taxa nominal (i)	10,36%	11,40%	13,49%	14,53%
	Obrigação de benefício definido	102.938	98.305	90.165	86.577
	Impacto com o cenário principal	8.876	4.243	(3.897)	(7.485)
Plano de Saúde	Taxa real	5,44%	6,44%	8,44%	9,44%
	Taxa nominal (i)	10,05%	11,09%	13,18%	14,22%
	Obrigação de benefício definido	316.706	282.844	230.957	210.846
	Impacto com o cenário principal	61.835	27.973	(23.914)	(44.025)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,31%	6,31%	8,31%	9,31%
	Taxa nominal (i)	9,92%	10,96%	13,05%	14,09%
	Obrigação de benefício definido	1.594	1.444	1.208	1.114
	Impacto com o cenário principal	278	127	(109)	(202)
Seguro de Vida	Taxa real	5,74%	6,74%	8,74%	9,74%
	Taxa nominal (i)	10,36%	11,40%	13,49%	14,53%
	Obrigação de benefício definido	167	157	141	134
	Impacto com o cenário principal	18	8	(8)	(15)

(i) Considera inflação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,36%	12,36%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.216.722	1.293.424
	Impacto com o cenário principal	(30.421)	46.281
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,16%	12,16%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	107.455	110.854
	Impacto com o cenário principal	(1.768)	1.632
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,45%	12,45%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	90.629	98.498
	Impacto com o cenário principal	(3.433)	4.436
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,14%	12,14%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	243.547	273.711
	Impacto com o cenário principal	(11.324)	18.840
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,00%	12,00%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.366	1.231
	Impacto com o cenário principal	50	(85)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,45%	12,45%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	144	156
	Impacto com o cenário principal	(4)	7

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Seção E – Políticas contábeis

26 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. As informações das políticas contábeis divulgadas abaixo seguem o que determina o CPC 26 R1 /IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2*.

26.1 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como VJORA, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como VJORA, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro, com exceção das variações cambiais das provisões técnicas estimadas, como RVNE, IBNR, IBNER e PDR. Conforme orientação da SUSEP, estas são registradas nas rubricas operacionais de Prêmios Ganhos (RVNE) e Sinistros Ocorridos (IBNR, IBNER e PDR) para as operações de resseguro e nas rubricas de Receita com Retrocessões (IBNR, IBNER e PDR) e Despesas com Retrocessões (RVNE) para as operações de retrocessão.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

26.3 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB Re pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB Re pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros,

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

26.4 Segregação circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

26.5 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.6 Imobilizado

Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a.a) - %	Anos
Móveis e utensílios	10,0	10
Equipamentos de informática	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

26.7 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

26.8 Provisões

(a) Provisões técnicas

- A provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG-RVE) é constituída pela parcela dos prêmios emitidos no exercício, líquidos de comissão, de riscos não decorridos dos contratos e tem por objetivo cobrir as despesas futuras que serão pagas pelo IRB Re. É apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada negócio. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurado com base na metodologia de *Chain Ladder*, descrita em nota técnica atuarial. A PPNG-RVNE leva em consideração a evolução dos prêmios efetivamente emitidos.
- A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros, administrativos e judiciais, recebidos dos resseguradores e das cedentes e é ajustada, diariamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais e jurídica. O saldo da PSL contém o ajuste referente à provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(IBNER), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica, *com base na metodologia de Chain Ladder*, e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, na data-base de cálculo, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data-base de cálculo.

- A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica e/ou relatórios de atuários independentes, com base nas metodologias de *Chain-Ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*.
- A provisão para excedentes técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (*profit commision*), comissão escalonada (*sliding scale*) ou *no-claims bônus*.
- A provisão de despesas relacionadas (PDR), é apurada a partir de critério estatístico-atuarial, com o objetivo de cobrir as despesas próprias relativas aos sinistros.

(b) **Teste de adequação de passivos - TAP (*Liability adequacy test* - LAT)**

O teste de adequação de passivos avalia semestralmente a suficiência dos valores contabilizados referentes aos passivos de resseguro da Companhia. Tem por objetivo capturar possíveis deficiências acerca das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para efetuar o teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas de cada grupo de contratos, na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se um ou mais grupos de contratos apresentar insuficiência das provisões de prêmios, estas poderão ser compensadas com a suficiência dos demais grupos. Se for constatada a insuficiência das Provisões de Prêmio após as respectivas compensações, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída PCC, uma vez que o teste realizado não apontou insuficiência.

Os fluxos de caixa são agregados em grupos específicos de acordo com suas similaridades, adicionando a discriminação dos contratos em moeda nacional e estrangeira, observadas as divisões entre prêmios registrados e futuros, e sinistros ocorridos.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados do fluxo dos sinistros a ocorrer de prêmios registrados por agrupamento do TAP:

Grupo TAP	Grupo SUSEP	Resultado
Automóvel	05 - Automóveis	(1.765)
Cascos	14 - Marítimos	(15.948)
	15 - Aeronáuticos	
Habitacional	10 - Habitacional	(5.630)
Patrimonial	01 - Patrimonial	(480.939)
Pessoas	09 - Pessoas Coletivo	(18.606)
	13 - Pessoas Individual	
Responsabilidades	03 - Responsabilidades	(62.031)
Riscos especiais	17 - Riscos de Petróleo	(532.980)
	18 - Riscos Nucleares	
Riscos financeiros	07 - Riscos Financeiros	(100.562)
Rural	11 - Rural	(10.490)
Transportes	06 - Transportes	(78.295)
TOTAL		(1.307.246)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações referentes aos grupos SUSEP “Aceitação no Exterior (grupo 21)” e “Sucursal no Exterior (grupo 20)” foram consideradas no grupo respectivo da linha de negócio a que se refere a operação.

Para apurar o valor presente dos fluxos de caixa estimados, utiliza-se o desconto financeiro obtido através do modelo de Svensson para as curvas de cupom de IPCA, pré-fixada e cupom cambial.

O IRB Re tem seus produtos do ramo vida estruturados no regime de repartição simples, portanto não são utilizadas tábuas de mortalidade para projeção de fluxos de caixa.

A premissa de sinistralidade utilizada no TAP é calculada considerando a estimativa proveniente dos sinistros incorridos, por meio da experiência histórica da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a média implícita no modelo das premissas de sinistralidade foi de 60%.

As premissas para as estimativas dos ativos de retrocessão são calculadas considerando as informações dos ativos de retrocessão, referentes às provisões de prêmios e sinistros, comparadas às provisões técnicas correspondentes. Em 31 de dezembro de 2024, a média implícita no modelo das premissas de retrocessão foi de 41%.

O IRB Re acompanha periodicamente seus índices de sinistralidade, índices combinados e testes de adequação de passivos, de forma a manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

(c) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

26.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia estará sujeito ao imposto global mínimo complementar sob a legislação tributária do Pilar Dois, decorrentes de leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas pela OCDE. Esta reforma tributária visa que grupos multinacionais paguem impostos pelo menos a uma taxa mínima de 15% sobre a renda proveniente de cada jurisdição em que operam, aplicando um sistema de impostos complementares. A Companhia está avaliando os impactos de sua exposição ao Pilar Dois.

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

26.10 Benefícios a empregados

Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa do Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do atingimento mínimo das metas corporativas, individuais e setoriais estabelecidas para o exercício. Todas as regras e condicionantes do programa são revistas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do exercício. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2023 - 317ª RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB Re incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no exercício, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

26.11 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto

de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

26.12 Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB Re, o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis individuais se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

26.13 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos.

A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB Re baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Prêmios de resseguro

Os prêmios de resseguro são contabilizados como prêmios emitidos a partir da sua aceitação. Os prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguros ainda não foram emitidos, são calculados atuarialmente.

No caso de contratos de resseguro facultativos, considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo da vigência do risco.

No caso de contratos de resseguro automáticos, o prêmio emitido é considerado da seguinte forma:

- Contratos não proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo de vigência do contrato de resseguro.
- Contratos proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor de prêmio estimado pela cedente para todas as apólices que serão cobertas pelo contrato de resseguro durante sua vigência. Prêmio Estimado - esta estimativa é proporcional ao percentual de participação do ressegurador e ponderada por um percentual de performance estabelecido pela experiência do ressegurador. Estes prêmios são ajustados a cada prestação de contas encaminhada pela cedente, normalmente com periodicidade trimestral.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

26.14 Despesa com sinistros e comissões

As despesas com sinistros são contabilizadas pelo regime de competência e são determinadas com base em conceitos e premissas definidas conforme descrito na Nota 27.

As comissões são diferidas e amortizadas, exceto para as operações de riscos decorridos cujas comissões são contabilizadas diretamente no resultado do exercício, com base no prazo de vigência dos contratos de resseguro. As comissões relativas a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguro ainda não foram emitidos, são calculadas atuarialmente.

26.15 Custo de aquisição diferido

O Custo de Aquisição é o valor pago a título de comissão ao corretor (*broker*) e é considerado como despesa em sua contabilização. Esse valor é passível de diferimento, devendo ser apropriado ao resultado na mesma proporção em que é feita a apropriação da provisão de prêmios não ganhos. O custo de aquisição diferido é apurado operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato e estimado atuarialmente no caso da RVNE, conforme previsto em legislação vigente.

26.16 Ativos de retrocessão

Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de retrocessionários de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os passivos de que foram objeto de resseguro ou retrocessão aceita, e com os termos e condições de cada contrato. A Companhia analisa a recuperação dos ativos de retrocessão regularmente, e, no mínimo, a cada data de reporte. A Companhia utilizou as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador, para avaliação da sua carteira e constituição das provisões técnicas para garantia de seus contratos de retrocessão, aplicando regras e procedimentos para mensuração e acompanhamento de seus contratos, conforme descrito em nota técnica atuarial.

26.17 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

CPC 50/ IFRS 17 – “Insurance Contracts”: O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma atual, IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos. Porém, até o momento a SUSEP não se pronunciou quando irá adotar a norma IFRS 17.

27 Estimativas e premissas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações contábeis individuais requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de alto grau de julgamento da Administração na utilização de determinadas políticas contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das práticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles que envolveram estimativas e premissas, que tiveram os principais efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros

Para a constituição dos passivos de resseguros da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.3.

No que diz respeito ao Teste de Adequação de Passivos, as premissas consideradas críticas são: a estrutura a termo da taxa de juros utilizada para descontar as estimativas correntes dos fluxos de caixa a valor presente e as estimativas de sinistralidade utilizadas para os fluxos de sinistros a ocorrer.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro, a fim de se obter as melhores estimativas do passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviem o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis individuais. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especialistas em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB RE considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB RE, na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativa de perda por redução ao valor recuperável (RVR)

A Companhia adotou em 2024 a Circular SUSEP 678/22 e dispõe de metodologia própria para estimativa de perda por redução ao valor recuperável que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência de uma base histórica composta por dados dos últimos 5 anos considerado o comportamento dos saldos em atraso pelo seu tempo de recuperação.

São avaliadas todas as operações de contas a pagar e contas a receber que possuem valores atrelados a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceita com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. As operações analisadas no racional desenvolvido são aquelas pagas em atraso ou que estão em aberto.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia de cálculo da RVR considera uma forma de agregação dos saldos de prêmios emitidos, líquidos de comissão de resseguro e retrocessão aceita, de sinistros a recuperar e do ativo de resseguro e retrocessão incluindo IBNR e IBNER relacionados às recuperações de sinistros de acordo com as classes de negócios e as faixas de atraso.

A redução ao valor recuperável de prêmio de resseguro diferido e prêmio de retrocessão diferido, deverá ser reconhecida se houver evidências objetivas de perda e puder ser mensurável de forma confiável.

Devido às especificidades e complexidade dos contratos de resseguros e do histórico de negociações de créditos em atraso, observa-se que as operações necessitam de um longo prazo para serem, de fato, transformadas em perda e que, historicamente, um crédito em atraso com prazo superior a um ano apresenta uma redução significativa na probabilidade de recuperação. Dessa maneira, utiliza-se a curva de recuperação como a base do racional para perda histórica, sendo que créditos com atrasos superiores a 720 dias são considerados não recuperáveis.

(e) Estimativa de valor justo de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota 2.4, os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o valor justo é estabelecido através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia. A nota 5.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

(f) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão divulgadas na nota 25.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

(g) Créditos tributários

Com relação à constituição dos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia elabora estudo técnico que avalia a geração futura de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

28 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2024. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 Outras informações que a Companhia entenda relevantes

29.1 Demonstrações de resultados de *underwriting* – Visão negócio por grupo de ramos de seguros

Para orientar a Administração da Companhia na tomada de decisão e avaliação de desempenho das operações de resseguro e retrocessão, algumas contas contábeis das demonstrações de resultados - visão negócio são aglutinadas de forma diferente do que é previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações contábeis.

O resultado de *underwriting* demonstrado abaixo é o principal item utilizado pela Administração para o gerenciamento dos resultados operacionais.

	2024	2023
Prêmios Emitidos	6.621.287	6.521.088
Prêmios de resseguros país	5.284.882	4.980.458
Prêmios de resseguros exterior	1.336.405	1.540.630
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.573.754)	(2.583.060)
Prêmios retidos	4.047.533	3.938.028
Variações das provisões técnicas	(73.842)	213.196
Prêmios ganhos líquidos de retrocessão	3.973.691	4.151.224
Sinistros retidos	(2.538.069)	(2.906.825)
PSL	(2.551.933)	(2.945.520)
IBNR	56.312	104.987
Outros	(42.448)	(66.292)
Custo de aquisição	(955.186)	(1.047.206)
Outras despesas operacionais	(28.601)	(42.145)
Resultado de <i>underwriting</i>	451.835	155.048
Despesas administrativas	(407.953)	(354.548)
Despesas com tributos	(135.271)	(155.994)
Resultado financeiro e patrimonial	604.481	549.231
Resultado antes dos impostos	513.092	193.737
Imposto, contribuições e participações nos lucros	(140.426)	(79.508)
Lucro do exercício	372.666	114.229

29.1.1 País

	2024								
	País								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	604.453	(49.760)	554.693	6.657	561.350	(179.945)	(140.394)	53	241.064
Aeronáutico	18.374	(9.755)	8.619	(17)	8.602	(23.568)	(1.867)	(561)	(17.394)
Riscos	284.025	(42.922)		(1.528)		(251.106)	(113.067)	280	
Financeiros			241.103		239.575				(124.318)
Responsabilidade	175.967	(108.530)	67.437	(9.072)	58.365	(32.856)	(6.365)	(13.503)	5.641
Pessoas	835.790	(174.566)	661.224	24.495	685.719	(454.282)	(257.877)	444	(25.996)
Marítimo	333.248	(189.382)	143.866	(6.487)	137.379	(124.923)	(12.826)	(1.756)	(2.126)
Automóvel	70.323	316	70.639	2.317	72.956	(112.081)	(9.115)	11	(48.229)
Patrimonial	2.108.224	(1.120.065)	988.159	(93.569)	894.590	(371.005)	(93.371)	(8.846)	421.368
Riscos Especiais	854.478	(716.615)	137.863	(1.752)	136.111	(85.897)	(17.175)	(1.543)	31.496
Total	5.284.882	(2.411.279)	2.873.603	(78.956)	2.794.647	(1.635.663)	(652.057)	(25.421)	481.506

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2023									
	País								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	776.944	(38.786)	738.158	110.337	848.495	(487.173)	(180.156)	(23)	181.143
Aeronáutico	10.988	(3.658)	7.330	7.389	14.719	(35.897)	(2.008)	213	(22.973)
Riscos Financeiros	225.826	(25.708)	200.118	(9.765)	190.353	(78.067)	(100.342)	(6.048)	5.896
Responsabilidade	163.185	(103.298)	59.887	(10.473)	49.414	(141.721)	(2.991)	(3.456)	(98.754)
Pessoas	879.314	(183.731)	695.583	(21.660)	673.923	(429.034)	(230.939)	(3.667)	10.283
Marítimo	322.511	(133.062)	189.449	(20.187)	169.262	(119.061)	(23.282)	511	27.430
Automóvel	83.152	1.425	84.577	(3.435)	81.142	(89.528)	(25.688)	125	(33.949)
Patrimonial	1.609.334	(993.884)	615.450	(103.596)	511.854	(205.001)	(107.809)	(12.981)	186.063
Riscos Especiais	909.204	(775.010)	134.194	(19.951)	114.243	(1.071)	(16.610)	1.087	97.649
Total	4.980.458	(2.255.712)	2.724.746	(71.341)	2.653.405	(1.586.553)	(689.825)	(24.239)	352.788

29.1.2 Exterior

2024									
Exterior									
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	109.896	(4.635)	105.261	12.161	117.422	(30.941)	(28.018)	(2.352)	56.111
Aeronáutico	13.821	(4.397)	9.424	(3.671)	5.753	(16.828)	(4.317)	1.387	(14.005)
Riscos Financeiros	93.507	(1.330)	92.177	26.404	118.581	(71.955)	(45.018)	441	2.049
Responsabilidade	9.588	(418)	9.170	4.428	13.598	(15.621)	(3.217)	228	(5.012)
Pessoas	19.684	(2.590)	17.094	952	18.046	(98.275)	(1.952)	(434)	(82.615)
Marítimo	95.944	(10.147)	85.797	(9.936)	75.861	(70.280)	(13.165)	2.324	(5.260)
Automóvel	6.087	-	6.087	(1.458)	4.629	(1.514)	(413)	34	2.736
Patrimonial	899.632	(129.262)	770.370	(23.267)	747.103	(528.785)	(192.348)	(4.786)	21.184
Riscos Especiais	88.246	(9.696)	78.550	(499)	78.051	(68.207)	(14.681)	(22)	(4.859)
Total	1.336.405	(162.475)	1.173.930	5.114	1.179.044	(902.406)	(303.129)	(3.180)	(29.671)

31 de dezembro de 2023									
	Exterior								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	235.691	471	236.162	101.535	337.697	(254.514)	(47.586)	(748)	34.849
Aeronáutico	63.278	(14.285)	48.993	11.313	60.306	(80.466)	(11.886)	(818)	(32.864)
Riscos Financeiros	81.640	(2.645)	78.995	47.745	126.740	(90.347)	(47.969)	(2.421)	(13.997)
Responsabilidade	10.210	(4.651)	5.559	10.694	16.253	(31.707)	(3.895)	(79)	(19.428)
Pessoas	136.990	(2.953)	134.037	9.654	143.691	(245.265)	(3.150)	(413)	(105.137)
Marítimo	106.837	(15.870)	90.967	21.379	112.346	(102.340)	(24.165)	(2.767)	(16.926)
Automóvel	3.780	(1.317)	2.463	468	2.931	(1.320)	(395)	128	1.344
Patrimonial	830.524	(276.987)	553.537	77.311	630.848	(418.280)	(203.091)	(8.786)	691
Riscos Especiais	71.680	(9.111)	62.569	4.438	67.007	(96.033)	(15.244)	(2.002)	(46.272)
Total	1.540.630	(327.348)	1.213.282	284.537	1.497.819	(1.320.272)	(357.381)	(17.906)	(197.740)

30 Evento subsequente

30.1 Cancelamento de ações em tesouraria

Conforme comunicado ao mercado, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, as quais foram adquiridas preponderantemente em fevereiro de 2020, no âmbito do seu último programa de recompra de ações.

Em decorrência do cancelamento das ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 81.842.886 ações ordinárias e 1 ação preferencial de classe especial de titularidade da União (Golden Share). Oportunamente, será submetida à Assembleia Geral proposta para atualização do caput do art.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a nova quantidade de ações ordinárias em que se divide o seu capital social.

30.2 Registro Andrina SSPE

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Roque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011